

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 12**

**Reunião ordinária realizada a  
Cinco de junho de dois mil e dezanove**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**  
**REALIZADA A 05 DE JUNHO DE 2019**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.25 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, após cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião de Câmara Municipal do Seixal, com o período para intervenção e esclarecimento da população.

### **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Diogo Gonçalves Lopes**, mora na rua Dr. Emídio Guilherme Garcia Mendes, nº 27, 2º esquerdo, comprou o apartamento acerca de três anos, o senhor que lhe vendeu este apartamento, que era dono daquele prédio resolveu em determinada altura resolveu tirar a escada de emergência para o telhado, abriu uma porta no terceiro andar para o sótão e agora cortou a luz da escada. Para além disso, tem um problema de infiltrações em casa derivado ao 3º andar, um senhor que é de nacionalidade chinesa que agora procura, para ele assumir a responsabilidade dos estragos que lhe fez na casa, disse que tem a casa há quase um ano toda desarrumada com cheiros a humidade e o rapaz foi para a China. Pediu ajuda nesse sentido.

**O Senhor David André Garcia de Quina**, cumprimentou os presentes, a vereação e o senhor presidente, a questão que trás aqui tem a ver com a Flor da Mata I, também conhecida por AUGI FF 45 e 46. Disse que optaram por comprar um lote na Flor da Mata I também conhecido por AUGI FF 45 e 46, porque tinham todas as comodidades e todas as acessibilidades à distância de 10 a 15 minutos de automóvel, era uma zona agradável e desafogada e tinha os familiares. Era um terreno que estava quase a passar a metros quadrados, sabendo que era uma AUGI estávamos cientes dos riscos que corríamos, o processo para reconversão poderia demorar não podíamos recorrer ao financiamento bancário sem garantia de outro imóvel, mas mesmo assim decidimos acreditar, afinal só tínhamos 28 anos e uma vida pela frente. Havia construção em curso na referida AUGI os projetos eram aprovados na câmara e sabíamos como maior ou menor dificuldade haveríamos de conseguir construir uma casa. No entanto foram surgindo muitos constrangimentos e hoje tem 34 anos e vive num sótão aproveitado na casa dos seus sogros. Das diferentes assembleias que Associação de Moradores convoca não tenho ouvido mais de que um presidente da associação a dizer que acredita que está mesmo, mesmo quase, para logo depois vir a saber que afinal é preciso submeter mais um novo projeto, isto há seis anos. Não toma por fácil um processo de reconversão longe disso, sei que a lei tem que ser cumprida. Disse que a associação já teve o projeto totalmente aprovado em 97 que



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

teria que ser revisto devido a alteração do traçado do IC32, e é isso que mais me custa aceitar pelos mais diversos fatores, os proprietários de lotes estejam sempre e constantemente a ser prejudicados. Um dos exemplos mais caricatos é a largura dos passeios, num dos projetos do loteamento foi identificado que a largura dos passeios era abaixo do exigido pela lei atual, pois bem Senhor Presidente, estes passeios foram construídos há mais de 30 anos ao abrigo da lei então em vigor com ajuda da Câmara Municipal do Seixal, parece-me então razoável que num loteamento com 400 lotes, seja apresentada como solução a destruição dos muros existentes para o aumento da largura dos passeios. Seria razoável exigir que todos os automóveis em circulação independentemente da idade fossem obrigados a cumprir as normas antipoluição ou de segurança que uma viatura acabada de construir tem que cumprir. Pelo que me foi dado a conhecer esta situação está e bem permita-me resolvida, imperou o bom senso mas para que isso acontecesse e perdeu-se mais um ano. Hoje vem aqui para mostrar que por trás de cada quadradinho de um projeto urbanístico, está um David e está uma Márcia, estão pessoas com expectativas e com sonhos adiados. O outro vizinho comprou um terreno tinha quase a minha idade, hoje tem mais de 60 anos e não pode construir na Flor da Mata, os bancos não emprestam dinheiro, porque o lote não está em metros quadrados. Outros tiveram que vender a casa não conseguiram os bancos não emprestaram dinheiro aos potenciais compradores, porque não estavam em metros quadrados, e permita-me referir aqueles que também vendo esta corrida contra o prejuízo desistiram, são normalmente jovens como eu, mas que não vendo a luz ao fundo do túnel optam por outros locais para residência. Pergunto-lhe assim Senhor Presidente e com a maior sinceridade possível o que é que falta verdadeiramente para que isto seja possível desbloquear toda esta situação ou então se por outro lado posso arrumar os meus pertences e procurar habitação própria permanente em outro concelho.

**O Senhor Manuel Banha**, a questão é muito similar à questão da intervenção anterior que era há 30 anos que a Flor da Mata I está em situação de loteamento e esse problema não é resolvido e pretende saber qual é a posição da câmara sobre o assunto.

**O Senhor Joel Arsénio Batista Lira**, disse que o assunto já é longo, as placas, faz hoje 14 anos, um mês e cinco dias que a freguesia de Amora enviou uma moção por causa da colocação de uma placa de Amora. Essas placas também foram colocadas na altura em que havia um movimento de Amora a Concelho, é história antiga se calhar vai ser muito chata, mas enquanto houver homens que digam a mesmo assunto, se calhar as pessoas aí sentadas entendam que têm que ouvir isto centenas de vezes, muito embora eu possa cansar alguém que me canse a mim. Disse que não é mandatário de ninguém, é um munícipe e que faz jus à sua presença em nome dos Amorenses. Por consequência mencionou a ata nº 8 de 2019 do dia 10 de abril, dizia a ata então em determinado ponto o Senhor Presidente esclareceu que a placa iriam ser colocadas em maio ou seja dentro de um mês e meio passado *"Deu nota que essas placas são diferentes tendo um modelo inovador, com um contexto inovador e que serão muito interessantes, pelo menos é isso que esperamos."* Dizia o Senhor Presidente, *"A primeira vai ser colocada na zona da Ponte da Fraternidade"*, lamento digo eu, *"agora em maio e depois até agosto serão colocadas no concelho várias dezenas de placas"* eu lembro-me de ter dito 62 aqui diz dezenas de placas, isto é cópia da ata. Ora bem, o Senhor Presidente da junta de freguesia de Amora mentiu com todas as letras, mentiu porque alguém deu-lhe a notícia que iria ser colocada a placa, o que é certo é que a população de Amora, ficou à espera dessa placa e eu também menti, porque acreditei na palavra do Senhor Presidente.

Passando a outro assunto na escola Pedro Eanes Lobato em Amora, eu fiquei pasmado ao verificar as ervas daninhas que ali estão, é uma coisa como é que é possível sinceramente ainda bem que não há nenhum indivíduo tresloucado que ponha lá um fósforo porque senão aquilo ardia tudo. Sobre esta situação das placas Senhor Presidente uma vez mais faça o favor dê-me uma resposta concisa, e mais precisa e mais objetiva para que na próxima 27ª sessão que é o aniversário da Junta de Amora como cidade, pelo menos durante este período nós possamos ter a placa ou as placas que nós desejamos.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

**A Senhora Maria de Jesus Fernandes de Barros**, disse que reside no bairro da Cucena, em Paio Pires desde 2003, já está farta de morar ali. O meu problema é o barulho é de manhã à noite até de madrugada, não há respeito por ninguém, não conseguimos descansar. Eu agradecia muito, porque aquilo não tem condições para ninguém viver, não temos lojas, não temos uma mercearia, nem uma farmácia, não há nada, é impossível uma pessoa morar ali. Pediu ajuda para o seu problema.

**A Senhora Mónica Sofia Paulino Monteiro**, boa tarde a todos os presentes, tal como referiu eu sou proprietária da pastelaria Bom Café, sita em Vale de Milhaços e estabelecemo-nos naquela loja acerca de 8 anos, até há um ano e meio dois anos, nunca tivemos qualquer tipo de problemas, até há data que uma vizinha que mora no piso superior à pastelaria começou a referir que havia vários ruídos de tudo, ruídos das falas, ruídos de toda a maquinaria.

Nós temos três testes acústicos atualmente quatro, um deles feitos pela câmara ao qual comprovavam que não haveria ou supostamente na data dos testes acústicos não haveria qual quer tipo de ruídos e estávamos dentro de todas as normas. Na data que a senhora começou a queixar-se e a fazer queixas diárias para a câmara, entretanto foi efetuada um teste acústico pela câmara ao qual comprova efetivamente que a inquilina tem razão no sentido da porta automática e o gradeamento estão a fazer um ruído, que vai fora das normas. Fez as obras intervenientes, não temos outro teste acústico, porque a vizinha em questão começa adiar a elaboração do mesmo da nossa parte está tudo bem, refiro ainda que nós não temos nenhum bar, não temos nenhum estabelecimento que seja de música alta ou de confusão, somos uma pastelaria que serve a comunidade com vários serviços com payshop, com jogos Santa Casa, padaria, geladaria, inclusive há um ano atrás visto que não havia multibanco em Vale de Milhaços era só um e devido a uma necessidade da população nós cedemos o nosso espaço para colocação de um multibanco, correndo os riscos e todos os custos inerentes ao mesmo. Da nossa parte e perante a câmara tudo o que tem sido pedido têm sempre elaborado e de boa vontade, nunca se negaram a fazer qualquer tipo de alteração à exceção de uma que é a restrição do horário. A restrição do horário foi colocada por vocês das 8 da manhã como devem calcular, sendo eu uma área habitacional das 7 às 8 as pessoas vão para o trabalho é quando tomam os seus pequenos-almoços, é uma necessidade para nós abarcávamos sete postos de trabalho atualmente tivemos que dispensar um, porque não temos capacidade com a vossa redução de horário. O seu maior pedido é no que concerne ao horário da manhã que efetivamente das 7 às 8 que é a hora que nós mais atendemos e nós mais trabalhamos. Relembro que tenho seis postos de trabalho a meu cargo, as dívidas estão-se acumular e não tem créditos com ninguém, mas a situação está a tornar-se muito complicada. Refiro aqui que as alterações foram efetuadas, a vizinha teve ontem uma reunião com os fiscais, relatou que já não ouve nada, que já não ouve ruído que está ótimo, ontem já comunicou há um mês e pouco atrás ficou em fazer algo por escrito não fez, a empresa acústica por vós contratada já entrou em contacto com a senhora ela não quer ou seja a senhora não diz que não quer, mas quer efetivamente adiar que seja elaborado o teste acústico. Disse que colocou um recurso hierárquico através do advogado na expectativa que houvesse a suspensão da restrição de horário, enquanto não saísse a decisão do recurso hierárquico. Acontece que há uma semana atrás por voltas das dez e pouco da noite, mantivemos o nosso horário porque pensávamos que estávamos dentro da lei, caso contrario, já o teríamos alterado quando fomos surpreendidos por um fiscal da câmara juntamente com uma carrinha, para nós foi muito constrangedor, porque consideramos que somos pessoas cívicas e temos tentado tudo e a intervenção que foi feita foi muita abrupta. A partir dessa data começámos a colaborar no horário ao qual nos foi dado pela câmara. Disse que verificou que a nível de faturação uma baixa e não estou a exagerar e posso depois comprovar com os documentos contabilísticos de 40% da faturação, porque a partir das oito da noite praticamente não trabalha, porque os clientes vão um bocadinho mais tarde nesta altura do verão e portanto acabam por ir para outros sítios, uma vez que não podem permanecer no meu estabelecimento. E a minha questão é além da questão que aqui eu coloco o recurso hierárquico necessário que suspende ou não efetivamente até vir uma decisão. Tirando esta parte da pastelaria perguntou sobre uma carta que tinha enviado acerca de um mês, porque há uma rua em Belverde que é a Rua das Gerbérias, os meus pais compraram lá um lote de terreno, construíram só que a rua ainda não está sinalizada, não conseguem receber



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

correspondência, não tem nem placa nem aparece nos vossos mapas, portanto se haveria a possibilidade com alguma urgência não conseguem mudar a morada fiscal nem recebem nenhum tipo de correspondência.

**A Senhora Maria Manuela Partidário Silveira**, disse que já tinha enviado várias cartas ao senhor presidente, enviada em 30/05/2017 com dois pendentes, mandei outra a 21/01/2019, outra a 18/03/2019, outra em 03/04/2019 pedindo uma reunião. A situação é urgente e tem a ver com um prédio em ruínas ao lado do prédio que é proprietária. Na reunião que teve com o Senhor Presidente há dois anos, o Senhor foi muito simpático e veio dizer que aquilo já tinha sido vendido e que estava em processo para obter a licença de obras. Agora no dia 13/03, aconteceu o pior, a senhora que mora no meu prédio que tem 90 anos, disse-lhe que o quarto estava a dar de si. Mandei chamar o seguro, foram tiradas fotografias e teve ser retirado o forro da parte de baixo. Pediu ajuda para a situação. Perguntou então se é hábito levar cinco meses quando se pede um agendamento de reunião, e pediu esclarecimento sobre o facto do prédio que está ao lado estar nesta situação e de ter há dois anos levantado este problema.

**A Senhora Maria Otilia do Rego Batista Ferreira Garrido**, boa tarde, venho por um conjunto de problemas, em primeiro há as passadeiras que foram prometidas que iam fazer, mas não há tinta, as passadeiras e a marcação de quase todas as estradas na freguesia de Amora. A única passadeira que está bem marcada é a que está em frente ao posto médico o resto está tudo às escuras. O vereador Joaquim Tavares disse que me enviava um mail quando tivessem tinta para as passadeiras, e já lá vai um ano e as passadeiras agora cada vez estão mais pretas. Há os passeios que desde de dezembro, com a passagem dos canos da água, fizeram intervenções na rua e não arranjaram os passeios. Outra parte, os carros a estacionarem em cima dos passeios muito estreitos, pediu se podiam ser colocados pilaretes, por uma questão de segurança.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, esclareceu que em relação ao senhor David Quina e ao senhor Manuel Banha uma vez que está a falar da Flor da Mata, informou que em novembro fizemos uma primeira reunião com a Comissão de Administração, solicitámos um conjunto de pequenas alterações, em janeiro voltámos a reunir e no dia 24 de maio, houve a entrega realmente da parte da Comissão de administração das alterações do processo 7/G. Estamos neste momento a fazer a apreciação ao estudo hidrológico que nos foi enviado. As reuniões com as AUGI'S são feitas através das Comissões, que são eleitas por vós e portanto as pessoas que nós vamos chamando às reuniões, são as próprias comissões que estão à frente, mas julga pela intervenção do município que existe alguma desinformação em relação a essas questões. Propôs que se faça um Fórum Seixal na Flor da Mata com todos os moradores e com a Comissão Administrativa, porque estamos atentos e disponíveis para analisar e tentar a situação relativamente a essa AUGI. Estamos a trabalhar em conjunto com a comissão. Disse que como é do conhecimento geral, as AUGI'S vem do tempo do estado novo, no tempo dos clandestinos, e portanto a legislação têm vindo a sofrer alteração, mas nós estamos atentos à situação das pessoas e também temos todo o desejo de que estes problemas sejam realmente sanados e que os nossos jovens, como disse o senhor David possam residir no nosso concelho. Adiantou que só com a participação de todos é que se poderá encontrar soluções. Portanto assim que tiver esse estudo e esse resultado da análise técnica do estudo que foi entregue em 24 de maio, terá todo o gosto em marcar um Fórum Seixal com a população da Flor da Mata. Exemplificou com o que se está a passar na Quinta das Lagoas, que vai ser já no dia 15 de junho.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, Começou por dar nota das questões que o senhor Joel Lira colocou e que tem a ver com as desmatagens, colocou uma situação em particular na envolvente da escola, mas nós temos no concelho 700 terrenos municipais, uma área muito significativa, há volta de 300 hectares de terrenos que fazem parte do Plano Municipal de Desmatagens. Fizemos uma primeira volta em todos esses terrenos até ao final de março, e já iniciámos a segunda volta, desde que iniciámos este mês estamos na Amora a fazer essa desmatagem e portanto vai decorrer nos próximos tempos até já estar concluída novamente em todos estes terrenos. Naturalmente nessa



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

75+

intervenção os passeios na envolvente são também intervencionados e para além disso há intervenções pontuais nos passeios, mas como sabem como é do conhecimento público a câmara deixou de utilizar o glifosato. O glifosato era a substancia que utilizámos para matar as ervas, há alguma polémica relativamente a isso e a ideia que a utilização do glifosato pode ser prejudicial à saúde e portanto nós tomámos essa opção. Disse que quando se aplicava o glifosato podiam estar 4, 5, 6 meses sem as ervas crescer e agora as ervas crescem a um ritmo totalmente diferente, quer com a monda térmica, quer com a monda mecânica. Nós estamos à procura para além dos equipamentos que adquirimos, de outras soluções para combater este problema, mas vamos fazer sempre defendendo aquilo que pensamos que é mais importante que é a saúde da população e portanto vamos continuar a não utilizar este material. Depois dar nota que relativamente às passadeiras houve várias passadeiras pintadas na Amora, e contra facto não há argumentos, isso das pessoas acharem que não foi é uma coisa, mas a realidade é outra. Portanto nós fizemos uma aplicação a partir da Cruz de Pau até à rotunda do mercado, da parte de cima do mercado, só essas foram todas pintadas de novo e portanto foram pintadas. Mas foram mais, e como sabe e eu já disse na outra vez, nós privilegiamos sempre primeiro as escolas e a entrada das escolas. Há uma nova empreitada de pinturas de passadeiras para iniciar, vamos pintar mais passadeiras, dar nota também que a Manuel Teixeira Gomes e a envolvente da secundária de Amora, está toda em obras e a seguir à colocação do betuminoso, porque falta uma zona de uma passadeira elevada que vai estar mesmo na entrada principal da escola para conter também a circulação e ganhar um fator de segurança, todas essas passadeiras irão ser pintadas. E dar nota que realmente há um atraso na Guilherme Garcia Mendes, por uma opção que a câmara fez, que foi estar a intervir no outro troço da rua, e a recuperar a rede de águas e a rede de águas era bastante antiga e entendemos porque o fizemos por administração direta que deveríamos continuar até ao final da rua, até ao café do Pinto. E portanto é esse o motivo por causa do atraso da obra, que naturalmente é sempre incomoda para as pessoas. Dar-vos nota também no cruzamento da farmácia quando saímos dessa parte mais estreita da rua, vamos fazer um cruzamento elevado. Portanto vamos elevar aí essa zona para que o trânsito aí crie-se também acalmia e se possa evitar alguns acidentes que têm ocorrido nesse cruzamento. Nós estudámos a possibilidade de uma pequena rotunda, mas depois também em debate com a população, que fizemos para ver outra situação que tem a ver de passarmos a uma via só a marginal desde da Operária Amorense até à rua dos Operários, e o trânsito depois circulava por cima que aí devíamos fazer uma intervenção e que o cruzamento elevado seria mais, e evitaria ali alguns acidentes, era um fator de segurança que nos parece apropriado no quadro dessa obra.

**A Senhora Vereador Manuela Calado**, em resposta ao senhor Diogo Lopes disse que quando o senhor fez a inscrição para esta reunião de câmara, depois foi contactado pelos nossos serviços para tentarmos perceber o que é que estava em causa. Há aqui um conjunto de situações que estão elencadas nesta sua intervenção, que elas são do foro privado entre os dois condóminos dessa habitação, portanto há um conjunto de situações para os quais a câmara não tem jurisdição direta para a poder resolver. Disse no entanto que se disponibilizava para e em articulação com a Divisão de Fiscalização Municipal, tentar perceber se há algum problema de insegurança, no que diz respeito à retirada da escada de serviço do prédio, e por isso seria muito importante que o senhor nos fizesse um pedido de vistoria. No que diz respeito à dona Maria de Jesus Barros, que vive no bairro da Cucena está aqui o seu pedido, infelizmente não temos casas para realizar permutas, não temos alternativas, para além do bairro da Cucena ou do bairro do Fogueteiro e Vale de Milhaços são os três bairros municipais, nós não temos casas que possamos permutar, podemos é aquilo que geralmente costumam fazer quando há interesse de algum munícipe de algum destes habitantes do bairro querer trocar de bairro. Mas neste momento não é possível de todo, fazer essa permuta porque neste momento não existe ninguém que queira trocar de bairro. Agora também é importante que as pessoas que vivem nesse bairro e nesse prédio em particular também tenham elas as boas práticas de vizinhança.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em relação às placas, de facto a empresa não conseguiu cumprir o calendário que tinha estabelecido, e por isso não foi colocada a placa como tinha sido previamente informado pelo Município. Houve um erro na elaboração em fábrica deste modelo. Disse estar a aguardar pela placa devidamente retificada. Infelizmente quis fazer algo arrojado, inovador, poder-se-ia ter optado por uma coisa mais simples, como essas que os senhores levantaram, que eram bastante simples. Pretendeu-se fazer uma coisa à dimensão das nossas freguesias, porque julga que isso é importante, mais do que aquilo que por norma se faz, quisemos fazer algo que se visse à noite, fosse diferenciador identificativo dos locais. Contratámos uma empresa de design digital que fez um projeto muito bem concretizado, foi para a fábrica para execução, mas não veio em condições, está a ser refeita, para poder ser implementada. Por isso, pediu desculpa, não sendo no entanto o responsável pela não colocação da placa. Relativamente às questões colocadas pela engenheira Manuela Partidário, adiantou que tem grande respeito pela engenheira Manuela Partidário, como por todos os munícipes do nosso concelho e de facto tenta sempre atender todas as solicitações que tem, mas infelizmente a agenda nem sempre o permite. Adiantou que realizou três reuniões nestes últimos três anos, uma reunião por ano, 2016, 2017 e 2018, faltando uma em 2019, mas todos os assuntos estão a ser tramitados, inclusive tem informação prestada pelo seu adjunto Ricardo Vieira de que neste momento há um ofício preparado para ser enviado, no sentido de dar conhecimento das diligências que o Município realizou até ao momento. Deu nota de que irá agendar a reunião de 2019, para poder articular e na presença dos técnicos responsáveis encontrar soluções para o assunto. Em relação à munícipe Mónica Monteiro, disse que a informação que dispõe é insuficiente, uma vez que a inscrição foi feita hoje, no entanto em virtude de uma inspeção acústica em setembro de 2018, foi confirmada a existência de valores acima do permitido por lei, por isso foi notificada para realizar obras, sendo que as concretizou com sucesso. Foi também em virtude de um abaixo-assinado de vários reclamantes datado de dezembro de 2018, que o serviço responsável restringiu o horário de funcionamento que era das 07h00 às 24h00 para das 8h00 às 22h00. Entretanto houve uma reunião com a denunciante como referiu e bem, houve uma reunião recente com a nossa chefe de Divisão e com a responsável também da parte dos licenciamentos dos estabelecimentos, onde os munícipes reclamantes se mostraram muito agradados com a forma, como as coisas estão a funcionar e portanto o processo vai ser proposto para arquivamento por parte da Fiscalização Municipal, em virtude da senhora ter cumprido as diligências propostas. Pese embora essa questão do recurso hierárquico de facto, ainda estar em apreciação, informou que o recurso hierárquico não invalida o cumprimento do horário que a câmara determinou. Disponibilizou-se para e em articulação com a Fiscalização Municipal e o serviço de licenciamento ver se existe possibilidades de resolver a questão sobre a alteração de horário. Deu nota ainda que no momento, a munícipe está a aguardar autorização do reclamante para nova medição acústica e por isso é uma situação que não depende de vós. Adiantou que se existisse entendimento entre os vizinhos e os senhores do café, seria de facto importante para este objetivo, iremos fazer a nossa parte, se cada um fizer a sua parte.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse estar agradado com a presença de uma sala cheia. O executivo é composto por vários partidos, o que representa, o Partido Socialista estes quatro vereadores daí que a sua posição poderá ser diferente da posição técnica. E dos assuntos que ouviu, o primeiro ponto é pelo assunto do senhor Juvenal Avelino que tem a ver com a Flor da Mata I, pensa que foi o senhor Manuel Banha que disse aqui uma coisa que a si o agradou ouvir, foi "isto é um assunto político" e é isto efetivamente que quer deixar aqui bem claro, relativamente ao problema da Flor da Mata I e das outras AUGI'S todas, é importante sem dúvida cumprir a legislação, cumprir os procedimentos técnicos, mas isto é um assunto político, ou seja, a vontade política para se resolver estes assuntos. Disse que aquando da sua apresentação de campanha, tinha um projeto para esta situação que era criar um gabinete das AUGI'S, a CDU também o tem só que, passou-se um ano e meio e ainda não pôs no terreno. Disse que fica desagrado quando ouve alguém dizer que está há muitos anos à espera da resolução destas questões sobre as AUGI'S. Disse que também viveu numa AUGI, mas felizmente morava nos Redondos e conseguiu resolver em 12 anos. Concorda com o que a vereador diz, que é preciso fazer fóruns, mas tem algumas dúvidas que os fóruns só por si



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

mt  
①

resolvam a questão. Pelo que acabou de perceber, desde de novembro a maio já passaram mais seis meses e nada mais foi resolvido, recomendou à CDU que é preciso vontade política, é preciso mudar os procedimentos, é preciso pôr as equipas a trabalhar e é preciso resolver isto de outra forma, o modelo atual não funciona. Outro ponto, o assunto da senhora engenheira Manuela Partidário, como bem sabe, esta situação deste pelouro tinha um vereador do Partido Socialista até dezembro, vereador esse que foi exonerado do cargo, e o vereador e o assessor dele estavam sempre disponíveis para estas situações, mora no concelho do Seixal há mais de 35 anos e sempre se recorda de ver duas casas no concelho do Seixal, duas situações que há mais de 35 anos andavam por ali, foram resolvidas pelo vereador do PS, a casa na Amora que foi demolida, outra em Corroios. A execução dos vereadores do PS nessa altura, o da Proteção Civil tinha uma função de funcionamento cerca de 300 e tal por cento, gostava de saber agora qual é o grau de execução do pelouro da Proteção Civil, portanto, isto é o que nos diferencia. O ponto três da senhora Maria Otilia e para falar nas pinturas das passadeiras, disse que o que se faz ou o que se tem feito ultimamente são remendos, mas quando é nas eleições autárquicas, o concelho fica todo pintado, e isso não pode acontecer.

Para pintar as passadeiras todas do concelho de certeza que não são precisos 300 mil euros que se vai gastar agora no Fado Fast Food, dois dias de festa na Amora 300 mil euros, era preferível pintar as passadeiras todas do concelho, ou gastar 250 mil euros na festa do 25 de Abril. Julga que é isto que a câmara tem que pensar. Não podemos andar aqui a vender propaganda, pintar passadeiras não custa 300 mil euros, temos a obrigação de as pintar todas.

Terminou com o ponto do senhor Joel Lira, dizer que relativamente a este assunto das placas quer de Amora, quer do resto, realmente o Senhor Presidente já explicou ou pelo menos já aqui tentou explicar o motivo da demora. Mas confessa que não consigo perceber porque já se podia ter arranjado uma placa qualquer e depois substituíam-se. Relembrou que a última placa que a Amora teve, foi uma que colocou na altura da campanha, um outdoor pequenino que dizia "Bem-vindos à Cidade de Amora", foi a última que vocês tiveram direito. Salientou que aquilo que tem feito o executivo nos últimos tempos, que aparece em toda a comunicação social, paga 500 mil euros à Cofina para fazer com que o Senhor apareça nos jornais, por aqui e por acolá não são poses ensaiadas para a comunicação social, perguntou.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, adiantou que em relação à intervenção do vereador, não fez mais do que campanha eleitoral, e que tal era desadequado. Até porque se está no período para esclarecimento e intervenção da população. Em relação à reconversão, não há entidade que pretenda reconverter mais território do que o município do Seixal. Deu nota de que este concelho é reconhecido a nível nacional pelo nível de reconversão urbanística. A seguir ao 25 de Abril havia quarenta por cento da área urbana ilegal, clandestina. Naturalmente que em determinados locais a reconversão ocorrem de forma mais rápida, como por exemplo nos Redondos e outros nem por isso, daí ser importante o Fórum Seixal para esclarecer a população. Sobre a proteção Civil, naturalmente que a matéria a que o senhor vereador referiu nada tem a ver com a mesma. São problemas de habitação e problemas entre vizinhança. Salientou que o Seixal participou num dos exercícios mais importantes a nível mundial, obtendo menções honrosas da parte da organização. Informou que os principais protagonistas foram os bombeiros, demonstrando um excelente desempenho. Sobre as passadeiras, recordou que na última reunião foi aprovado um concurso para esse efeito. Sobre as placas disse ter grande respeito pela cultura de cada local, porque traduz uma ligação às pessoas.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Tomada de posição:** "Pela alteração do Plano Nacional de Investimentos 2030 ao serviço do concelho e do País."





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

ant

**Tomada de Posição**

**Pela alteração do Plano Nacional de Investimentos 2030 ao serviço do concelho e do País**

Portugal precisa de investimento, sobretudo de investimento público, capaz de responder às necessidades de desenvolvimento do aparelho produtivo, de mobilidade de pessoas e mercadorias, de aproveitamento dos recursos e potencialidades nacionais, de coesão territorial e proteção do meio ambiente, combatendo dependências, desigualdades e injustiças.

No momento atual as necessidades do País são imensas. Transportes, energia, água, comunicações, saúde, educação, investigação, habitação, cultura, floresta, indústria, agricultura, pescas, mar, entre tantas outras áreas, reclamam uma ampla mobilização de recursos públicos para reparar e conservar o existente, responder a necessidades há muito identificadas e lançar bases para o futuro.

Ao longo de dezenas de anos, os sucessivos governos convergiram num rumo de desvalorização desta componente decisiva do desenvolvimento nacional, com consequências desastrosas no tecido económico e social do País, contribuindo para um território cada vez mais desigual, um aparelho produtivo fragilizado, uma economia que nas últimas duas décadas regista um crescimento médio anual em relação ao PIB inferior a 1%.

Portugal precisa não apenas de um modelo de investimento que reponha o desgaste e degradação das infraestruturas existentes, mas também que alavanque a economia nacional, o emprego, os salários e a criação de riqueza para o País. Um modelo que responda às necessidades nacionais, apoiado num forte sector empresarial público, com uma administração pública eficiente.

O chamado Plano Nacional de Investimentos até 2030 que foi apresentado pelo Governo tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

Apesar do âmbito do PNI2030 ser multifsetorial, ele não inclui setores e infraestruturas estratégicas em áreas como a Educação e a Saúde, incidindo somente sobre os setores da mobilidade e transportes, do ambiente, energia e do regadio, onde fica claro o seguinte:

- Não apresenta avaliação crítica dos anteriores instrumentos de planeamento, programação e concretização de investimento público, com destaque para o Plano Estratégico de Transportes (PET), Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 3+ (PETI 3+) e o Portugal 2020, onde figuravam aliás muitos dos investimentos que são agora novamente anunciados;
- O carácter insuficiente e limitado dos níveis globais de investimento público previstos para tão largo período - cerca de 21 mil milhões de euros - e que tem como consequência o adiamento de um elevado número de investimentos para lá de 2030.
- Não engloba áreas vitais para o desenvolvimento e coesão social, como sejam as áreas da Educação, Saúde e Cultura;
- Não considera intervenções que reponham o desgaste e a degradação das infraestruturas existentes;
- Deveria apostar mais no transporte público e na aquisição de material circulante;
- Deveria fomentar o sector logístico que conduzissem ao reforço do transporte de mercadorias por ferrovia e no transporte marítimo e fluvial;
- Deveria valorizar o investimento harmonioso do aparelho produtivo nacional e planificar o investimento nas infraestruturas de forma integral;
- Deveria articular o investimento com as empresas públicas do Setor Empresarial do Estado e não apostar em mais PPP (parcerias público privadas);
- Adia projetos fundamentais para a região de Setúbal como seja a TTT (Terceira Travessia do Tejo: rodo-ferroviária);



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

- Opta pela construção do Aeroporto no Montijo, em vez da opção já decidida em 2010 do Aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete, ou outras a considerar no âmbito de novos estudos;
- Não considera a Plataforma Logística do Poceirão;
- Não especifica a expansão do MST (Metro Sul do Tejo) para o Barreiro e os estudos para a ligação à Moita e Alcochete e à Costa da Caparica;
- Não clarifica a existência ou não de investimentos para a renovação e reabilitação das redes de Abastecimento de Água e do Sistema de Águas Residuais.

Não se recusa, nem se nega a importância de muitos dos investimentos constantes no PNI2030. Muitos deles correspondem a velhas reivindicações das populações, das autarquias locais, do tecido produtivo nacional, obras cuja concretização em muitos casos só pecará por ser tardia. Mas um Plano Nacional de Investimentos deve ser muito mais do que uma lista de infraestruturas. Deve ser uma oportunidade para projetar o País que se quer ter na primeira metade do século XXI. Deve ser um momento para potenciar e alargar o potencial que este tipo de investimentos contém para o desenvolvimento do aparelho produtivo nacional, para libertar o País da dependência e subordinação aos interesses dos grupos monopolistas, para a alteração do paradigma prevaiente do transporte individual, para promover a coesão do território nacional e inverter a tendência de concentração da população no litoral e áreas metropolitanas e de desertificação do interior, para responder a problemas de fundo que se arrastam e agravam há anos no plano ambiental, para assegurar a soberania energética que o País pode vir a alcançar, para densificar a capacidade de projeto, engenharia, investigação e construção necessária a um Portugal com futuro. O PNI 2030 apresentado pelo Governo é por tudo isto uma oportunidade perdida que pode e deve ser corrigida a tempo.

Face ao exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 5 de Junho de 2019, resolve recomendar ao Governo a adoção das seguintes medidas:

1. A realização de um balanço rigoroso e detalhado dos investimentos projetados no PET, PETI 3+ e no Ferrovia 2020, com uma explicação fundamentada dos atrasos e das ilações a retirar;
2. A redefinição do PNI 2030, designadamente com uma articulação com o aparelho produtivo nacional; do aumento da eficiência energética e proteção do meio ambiente; o resgate de concessões existentes e a recuperação do controlo público de empresas estratégicas; o alargamento da rede ferroviária nacional, bem como a concretização de um Plano Nacional para o Material Circulante nos termos aprovados pela Assembleia da República na Resolução n.º 235/2018; a construção de um Novo Aeroporto na zona do Campo de Tiro de Alcochete; a construção da Terceira Travessia sobre o Tejo entre Lisboa e o Barreiro; a ligação da rede de autoestradas a todas as capitais de distrito; a recuperação e modernização da rede de IC, IP, Estradas Nacionais e Municipais em todo o território nacional; o prosseguimento da Estrada Regional 10, com um viaduto inacabado em Corroios, ligando Almada ao Seixal, e depois ao Barreiro e Moita com a construção da Ponte Rodoviária e Ferroviária Seixal-Barreiro; construção da Estrada Regional 377; construção da Estrada Regional 377-2 que ligue as praias da Costa da Caparica à Amora; requalificação da Estrada Nacional 378 na área de Fernão Ferro, e a construção de alternativa a esta Estrada Nacional; um ambicioso programa de melhoria da eficiência energética em edifícios públicos e das PME; um programa de intervenção em toda a orla costeira, nos leitos e foz dos mais importantes rios nacionais e internacionais;
3. A promoção de uma política que dê prioridade ao transporte coletivo e público, valorizando-o sobre o transporte individual e privado (ainda que em modo elétrico), através de incentivos adequados, da promoção da fiabilidade e segurança da operação, reforçando o carácter intermodal e a articulação metropolitana;
4. A aposta na prioridade do modo ferroviário, designadamente da modernização e eletrificação da ferrovia; o incentivo do transporte de mercadorias por ferrovia; o relançamento do transporte marítimo e fluvial de mercadorias e incremento do fluvial de passageiros; a reativação da marinha mercante;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

5. A reconstrução de um forte sector público, universal e de qualidade, como condição para o desenvolvimento e a soberania do País, com a recuperação do controlo público do sector e respetivas infraestruturas, assegurando o seu papel estratégico no País – fiabilidade e segurança dos serviços, investigação e desenvolvimento tecnológicos nas várias plataformas, coesão territorial, dinamização da atividade económica em particular nos sectores produtivos – e o conjunto de investimentos de carácter funcional e tecnológico necessários, associados a uma estratégia de desenvolvimento do País.

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que hoje a tomada de posição tem como título "Pela alteração do Plano Nacional de Investimentos 2030 ao serviço do concelho e do País".**

**A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou a tomada de posição dizendo que o chamado plano Nacional de Investimentos até 2030 que foi apresentado pelo governo, tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para efetivamente fazer face às necessidades e desafios da próxima década. No entanto, apesar do âmbito do PNI2030 ser multissetorial, ele não inclui setores e infraestruturas em áreas importantes como a educação, como a saúde. Deu nota que incidia apenas sobre setores de mobilidade e transportes, do ambiente, energia e do regadio. Salientou que este plano não apresenta qualquer avaliação crítica em relação aos anteriores instrumentos de planeamento, programação e concretização de investimento público, com destaque para o PET, para PETI. Disse que o carácter insuficiente e limitado dos níveis globais de investimentos público previstos para tão longo período e que tem como consequência o adiamento de um elevado número de investimentos para lá de 2030. Disse também que não engloba áreas vitais para o desenvolvimento e coesão social. Como a Educação, Saúde e cultura. Por outro lado, não considera intervenções que reponham o desgaste e a degradação das infraestruturas existentes. Frisou também na aposta do transporte público e na aquisição de material circulante. Deveria fomentar o sector logístico que conduziria ao reforço do transporte de mercadorias por ferrovia e no transporte marítimo e fluvial. Deveria valorizar o investimento do aparelho produtivo nacional e planificar o investimento nas infraestruturas de forma integral. Falou no adiamento de projetos fundamentais para a zona de Setúbal, como seja a TTT e a rodo – ferroviária. Opta pela construção do aeroporto no Montijo, em vez da opção já decidida em 2010 do aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete, ou mesmo outras a considerar no âmbito de outros estudos. Não considera a plataforma logística do Poceirão, como também não especifica a expansão do metro sul do Tejo para o Barreiro e os estudos para a ligação à Moita e Alcochete e à Costa da Caparica. Finalmente não clarifica a existência ou não de investimentos para a renovação e reabilitação das redes de abastecimentos de água e do sistema de águas residuais. Concluiu dizendo que de facto deste plano nacional de investimentos merece outra melhor reflexão, por forma de ir ao encontro das necessidades da população. Face ao exposto entende que o governo deveria adotar as seguintes medidas, por um lado a realização e um balanço rigoroso e detalhado dos investimentos projetados no PET, PETI 3+ e na ferrovia 2020. Por outro lado a redefinição do PNI 2030, nomeadamente com uma articulação com o aparelho produtivo nacional, do aumento da eficiência energética e também a proteção do meio ambiente. Falou também do resgate de concessões existentes e a recuperação do controlo público de empresas estratégicas. Deu nota do alargamento da rede de ferroviária nacional, bem como a concretização de um plano nacional para um material circulante. Adiantou a construção de um novo aeroporto na zona do campo de tiro de Alcochete, bem como a construção da terceira travessia sobre o Tejo entre Lisboa e o Barreiro. Falou também sobre a ligação da rede de autoestradas a todas as capitais de distrito, bem como a recuperação e modernização da rede IC, IP, estradas nacionais e municipais em todo o território nacional, e ainda o prosseguimento da ER10, com um viaduto inacabado em Corroios, ligando Almada ao Seixal e depois ao Barreiro e Moita com a construção da Ponte Rodoviária e ferroviária Seixal-Barreiro. A construção da ER377 e da ER377-2 que ligue as praias da Costa da Caparica à Amora. A**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

nut



requalificação da ER378 na área de Fernão Ferro e a construção de alternativa a esta EN. Falou também na melhoria da referência energética em edifícios públicos e da PME. Pertendente-se também a promoção de uma política que dê prioridade ao transporte coletivo e público, reforçando o carácter intermodal e a articulação metropolitana. Falou na aposta da prioridade do modo ferroviário, nomeadamente da modernização e eletrificação da ferrovia. Por outro lado o incentivo do transporte de mercadorias por ferrovias e o relançamento do transporte marítimo e fluvial de mercadorias, e ainda o incremento do fluvial de passageiros. Finalmente a reativação da marinha marcante. Salientou também a reconstrução de um forte setor público, universal e de qualidade como condição para o desenvolvimento e a soberania do país.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu a importância deste plano, é de facto uma boa iniciativa que vem na sequência de um conjunto de outros programas e planos semelhantes, quer para a década de 2020, quer para 2010 ou para 2000. Infelizmente a grande preocupação é que de plano em plano, ou seja de década em década, vias importantíssimas como por exemplo a Estrada Regional 10, que já consta desde 2000. Ainda não foi executada. Outro exemplo é a ER377-2 que liga as praias da Costa da Caparica à Amora. Concluiu dizendo que este plano não está direcionado como devia também para as matérias sociais.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, adiantou que a tomada de posição já tinha sido discutida na reunião preparatória, e a posição do PS é bastante divergente da CDU, porque são documentos essencialmente políticos. Questionou a elaboração destas tomadas de posição que são trazidas quinzenalmente às reuniões de câmara. Julga que esta tomada de posição mistura tudo. Disse que este plano é de interesse nacional e não de interesse de investimentos municipais. Disse que em relação ao novo aeroporto, não se vai pronunciar porque não é técnico, no entanto se escolhesse, escolheria o Montijo, porque entende que o concelho seria super beneficiado, quer em logística, quer na criação de emprego, e outras mais-valias. Em relação à alternativa à EN, há várias interpretações, desde 200 que está no plano de desenvolvimento do governo, no entanto desde 2005 que a CDU faz campanha dizendo que a vão fazer. Disse que não pode concordar com esta tomada de posição.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, adiantou que esta tomada de posição é importante, porque dessa forma podemos pronunciar-nos politicamente. Todos os projetos e investimentos são de interesse nacional, porque uma estrada regional no Seixal será tão importante como uma estrada regional no Algarve. Sobre o Aeroporto do Montijo adiantou que existiu um debate sobre o tema, onde todos foram convidados a participar, infelizmente o PS não se fez representar. Dos estudos feitos a conclusão foi que de facto seria melhor para o país, construir o novo Aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete. Teria menores impactos ambientais, era mais barato, e seria muito melhor do ponto de vista aeronáutico. Pelo que não se compreende que o governo do PSD tivesse mudado de opinião e que a seguir o PS também tivesse alterado a sua posição.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, julga que todos devem contribuir para que os investimentos para o país, para a região, e para o concelho venham em maior número possível.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, o BE em relação a esta tomada de posição está de acordo na sua globalidade, pois são estruturas importantíssimas para o país e para a região e também para o concelho. Tiveram oportunidade de discutir esse ponto mais do que uma vez, noutras tomadas de posição. Em relação ao Aeroporto o BE concorda que o Montijo não é a solução, ambientalmente é uma coisa bizarra, é uma solução que vai apenas ao encontro do interesse de um privado, que quer faturar o máximo e com o mínimo de investimento. Disse estarem de acordo com uma nova estrutura de um Aeroporto Internacional a Sul do Tejo, pelo que sugeriu que ficasse no texto "a Sul do Tejo".

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se a frase fosse "opta pela construção do Aeroporto no Montijo, em vez da opção já decidida em 2010 do Aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete, ou outras a considerar no âmbito de novos estudos", abrangia a intenção feita na sua intervenção.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que o PS não se revê nesses fóruns, porque entende que não existe qualidade nos mesmos.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, disse que subscreve a tomada de posição com as devidas alterações.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, quis deixar uma mensagem felicitando o PS pela vitória inequívoca e expressiva nos pais. Quer no distrito de Setúbal, quer no concelho do Seixal, que teve trinta e cinco por cento dos votos. Apresentou duas questões, uma prende-se com o apoio ao acesso à habitação para pessoas com dificuldades económicas para suportar condições dignas habitacionais, quer seja em termos de arrendamento como na reabilitação do edificado. Questão que já tinha colocado, e que estava a ser efetuado um levantamento das necessidades do território. Solicitou ponto de situação. A outra questão prende-se com um despacho proferido pelo senhor presidente que determinou a abertura de um procedimento de ajuste direto para a aquisição temporária da marca Fado Food Fest e publicidade e divulgação inerente ao evento pelo valor de trezentos mil euros acrescido de IVA, e com dispensa de contrato escrito. Solicitou esclarecimento. Perguntou igualmente sobre a aquisição de dois equipamentos aplicações andróide móveis e um portal Web no valor de € 189.900,00. Adiantou que viu na página pessoal do facebook, onde dizia que o Seixal fora distinguido com a marca estrela da região de Lisboa por ter apresentado resultados de topo, no entanto questionou que tipo de prémio era esse e qual o seu impacto para o município. Salientou que efetuou uma busca entre os outros municípios e de facto ficou surpresa com os resultados. Entende que o dinheiro gasto nestes tipos de equipamentos e afins deveria ser canalizado para investimentos no concelho e equipamentos desportivos para a população, nomeadamente com a retirada do amianto dos telhados nas escolas, para o alcatroamento nas estradas, para a falta de água potável ainda existente no concelho do Seixal. Propôs uma visita com os turistas ao bairro de Santa Marta. Deixou para reflexão estas questões.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que o PS se sente incomodado pelo facto do Concelho do Seixal ter conseguido ultrapassar as dificuldades, pese embora o chumbo orçamental. Deu nota que apesar da falta de investimento do governo, nomeadamente na Escola Secundária João de Barros e do Hospital do Seixal, o Centro de Saúde de Corroios, a cadeira do dentista que não tem uma sala para poder ser utilizada em prol da saúde da população, apesar de ter sido adquirida pelo município. Apontou também as escolas que funcionam em turno duplo, os milhares de metros quadrados de amianto que se encontram nas coberturas das escolas, e portanto, julga inadmissível que o PS venha apontar o dedo à CDU por fazer o seu trabalho. Disse estar disponível para responder por todos os ajustes diretos, pois considera que todos os procedimentos têm enquadramento legal, imperando aqui a transparência, não se tratando de câmaras como a de Santo Tirso, Castelo Branco ou Barcelos. Todo o investimento que tem sido realizado por este município mostra-se necessário para a população, quer a nível da cultura, da sensibilização para o ambiente, quer com parcerias como foi feito com o Fado Food Fest. A conclusão que chega é que de facto o PS nunca se mostra disponível para acompanhar o executivo CDU no que toca ao investimento.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 171/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 141/2019** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação nº 142/2019** – Relatório de atividades trimestral da Divisão do Plano Orçamento e Gestão Financeira, referente ao

1º trimestre.

- **Informação nº 143/2019** – Relatório de atividades trimestral da Divisão do Plano Orçamento e Gestão Financeira, referente ao 4º trimestre de 2018.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

➤ **Informação nº 144/2019** – Relatório de atividades trimestral do gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 145/2019** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 146/2019** – Relatório de atividades do Gabinete da Proteção Civil, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 147/2019** – Relatório de atividades nas seguintes unidades orgânicas; Departamento de Desenvolvimento Social – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social, Área de Habitação e Área Social e Cidadania, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 148/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 16 de maio a 30 de junho.

- **ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1155/VMC/2019-305/B/18-PACHECO & RAPOSO, LDA.; 1245/VMC/2019-421/B/18-PAULO JORGE MESTRE GOMES).**

- **AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1216/VMC/2019-701-DAG/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS, PROJETO SEGURANÇA RODOVIÁRIA - EMPR. VIAÇÃO BARRANQUENSE, LDA., VALOR 1.415,10 EUROS + IVA; 1221/VMC/2019-923-DAG/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS, P/TRANSP. ALUNOS, PROJETO "PREVENIR EM COLEÇÃO". EMP.-UST, SA., VALOR 2.550,00 EUROS + IVA).**

- **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1179/VMC/2019-105/B/88-MARIA ODILIA SOUSA MONTEIRO).**

- **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1163/VMC/2019-32/B/16-JOÃO TIAGO GUILHERME CAMPOS; 1167/VMC/2019-5/B/93-MARIA DE JESUS TEIXEIRA MESIA MONTEIRO; 1224/VMC/2019-183/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1227/VMC/2019-105/R/10-ARCADAS E ARESTAS, LDA.; 1228/VMC/2019-9/B/15-FELICIDADE CAMPANIÇO BATISTA; 1234/VMC/2019-85/R/11-NUNO ALEXANDRE SANTOS CORREIA; 1238/VMC/2019-170/B/17-PREDIGONÇALVES - CONSTRUÇÕES, LDA.; 1247/VMC/2019-93/B/17-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA).**

- **ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1157/VMC/2019-261/B/18-SOFIA ESTEVES, LDA.; 1165/VMC/2019-117/B/2017-MANUEL ANTONIO LOPES DA SILVA; 1180/VMC/2019-262/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES, LDA.; 1212/VMC/2019-25/B/2018-SERAFIM DA SILVA & FREIRE LDA.; 1226/VMC/2019-294/B/17-SÉRGIO ALVES VICENTE; 1232/VMC/2019-646/B/60-DEOLINDA FERNANDES PEREIRA RAMOS; 1239/VMC/2019-12/C/11-GESTINDUSTRIA).**

- **ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1235/VMC/2019-704/DAG/2019-ANULAÇÃO DESPACHO N1017/VMC/2019. DESISTÊNCIA DA EMPRESA, LUÍS MANUEL CASADINHO PALMELÃO, DA PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO).**

- **APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1219/VMC/2019-378/B/2018-ACM SOUSA  
SA; 1223/VMC/2019-1035/B/1982-  
CHRISTELLE RAMOS MALTA;  
1230/VMC/2019-227/B/2018-ANDRE DANIEL  
VILA VERDE POSTIÇO; 1240/VMC/2019-  
11/C/11-MOTAFRA, LDA.;1242/VMC/2019-  
100/B/14-FRNACISCO DOMINGOS DO  
SACRAMENTO PEREIRINHA;  
1249/VMC/2019-284/B/17-HORIZONTE  
DISPONÍVEL UNIPESSOAL LDA;  
1250/VMC/2019-71/B/18-JOSE ASSUNÇÃO  
DIAS COSTA).

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MANUELA CALADO, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1237/VMC/2019-CONCURSO  
PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE  
SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS  
DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA -  
APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO AO  
CADERNO DE ENCARGOS).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE -  
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELA SRA. VEREADORA MANUELA  
CALADO, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1195/VMC/2019-50-H/19-AUTO DE  
VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA 25  
DE ABRIL, Nº 29, 5º ESQ, TORRE DA  
MARINHA, UNIAO DAS FREGUESIAS DE  
SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO  
PIRES; 1215/VMC/2019-51-H/19-DESPACHO  
DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE  
VISTORIA DE SALUBRIDADE - AV. DO MFA,  
Nº 70, 5º DTº - TORRE DA MARINHA.;

1244/VMC/2019-53-H/19-DESPACHO DE  
HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE  
SALUBRIDADE, PÇ LUIS DE CAMÕES 25,  
R/C, SEIXAL).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA -  
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELA SRA. VEREADORA MANUELA  
CALADO, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1153/VMC/2019-17-E/19-AUTO DE  
VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA  
CÂNDIDO DOS REIS, 105 A 107, UNIÃO DAS

FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E  
ALDEIA DE PAIO PIRES; 1154/VMC/2019-13-  
E/19-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA  
À RUA PAIVA COELHO, 5 A 7, UNIÃO DAS  
FREGUESIAS SEIXAL, ARRENTELA E  
ALDEIA PAIO PIRES; 1193/VMC/2019-37-  
E/19-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA  
À RUA DOS OPERÁRIOS, Nº2 A 10, AMORA;  
1194/VMC/2019-18-E/19-AUTO DE VISTORIA  
DE SEGURANÇA À RUA CÂNDIDO DOS  
REIS, 168A 170, UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO  
PIRES).

- AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESAS -  
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELA SRA. VEREADORA MANUELA  
CALADO, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1152/VMC/2019-25/DDSC/55RP2018-  
EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO PEDIDO DE  
COMPROMISSO PROGRAMA REABILITE O  
SEU PRÉDIO À ENTIDADE CONDOMÍNIO  
DO PRÉDIO SITO NA RUA CARTA  
CONSTITUCIONAL Nº 4; 1171/VMC/2019-  
33/DDSC/73RP2018-EXECUÇÃO DE  
DELIBERAÇÃO PEDIDO DE  
COMPROMISSO PROGRAMA REABILITE O  
SEU PRÉDIO À ENTIDADE CONDOMÍNIO  
DO PRÉDIO SITO NA RUA DA CORDOARIA  
- 38, NO VALOR DE 800€ ISENTO DE IVA;  
1172/VMC/2019-35/DDSC/84RP2018-  
EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO PEDIDO DE  
COMPROMISSO PROGRAMA REABILITE O  
SEU PRÉDIO À ENTIDADE CONDOMÍNIO  
DO PRÉDIO SITO NA RUA MÁRIO  
SACRAMENTO - 12, NO VALOR DE 1000€  
ISENTO DE IVA; 1173/VMC/2019-  
39/DDSC/92RP2018-EXECUÇÃO DE  
DELIBERAÇÃO PEDIDO DE  
COMPROMISSO PROGRAMA REABILITE O  
SEU PRÉDIO À ENTIDADE CONDOMÍNIO  
DO PRÉDIO SITO NA RUA FLORBELA  
ESPANCA - 15, NO VALOR DE 1000€  
ISENTO DE IVA; 1174/VMC/2019-  
47/DDSC/102RP2018-EXECUÇÃO DE  
DELIBERAÇÃO PEDIDO DE  
COMPROMISSO PROGRAMA REABILITE O  
SEU PRÉDIO À ENTIDADE CONDOMÍNIO  
DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA LUÍS DE  
CAMÕES - 19, NO VALOR DE 1600€ ISENTO  
DE IVA; 1175/VMC/2019-  
56/DDSC/116RP2018-EXECUÇÃO DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

DELIBERAÇÃO PEDIDO DE COMPROMISSO PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL - 39, NO VALOR DE 1200€ ISENTO DE IVA; 1176/VMC/2019-57/DDSC/117RP2018- EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO PEDIDO DE COMPROMISSO PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BENTO JESUS CARAÇA - 13, NO VALOR DE 800€ ISENTO DE IVA; 1178/VMC/2019-60/DDSC/121RP2018-EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO PEDIDO DE COMPROMISSO PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO À ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 1 DE MAIO - 109, NO VALOR DE 1000€ ISENTO DE IVA; 1197/VMC/2019-51/DDSC/109RP2018- EXECUÇÃO DELIBERAÇÃO PEDIDO DE COMPROMISSO PROGRAMA "REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MERCADO - 7, NO VALOR DE 1.000€ ISENTO DE IVA; 1198/VMC/2019-38/DDSC/91RP2019- EXECUÇÃO DELIBERAÇÃO PEDIDO DE COMPROMISSO PROGRAMA "REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA TOMÁS MARQUES MATA - 6, NO VALOR DE 1.000€ ISENTO DE IVA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1187/VMC/2019-236/B/2017-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 1233/VMC/2019-27/B/2017-BRUNO BASCUINHO LDA; 1246/VMC/2019-62-B-2006-AGOSTINHO ELIAS CASEIRO VICENTE).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (1192/VMC/2019-340/B/18-C LAREIRAS & PEGADAS, LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1185/VMC/2019-48/B/2018-SOCOLUFER - SOC. DE CONSTRUÇÕES LUIS E FERREIRA, LDA.; 1229/VMC/2019-20/B/11-PARCELAS TÍPICAS, LDA.; 1248/VMC/2019-

144/B/18-CLAREIRAS & PEGADAS LDA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1184/VMC/2019-153/B/19-M LOBO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPessoal LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1220/VMC/2019-569/B/1960-ANTÓNIO LUÍS PEREIRA VARELA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1166/VMC/2019-285/B/17-MACHADO & ESTEVES, LDA.).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1156/VMC/2019-5/B/17-MARIO DOS SANTOS; 1159/VMC/2019-251/B/18-J.H.M.VARELA, LDA.).

- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1161/VMC/2019-ARU-SX-19-2019-NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, 3, SEIXAL; 1162/VMC/2019-ARU-SX-18-2019-NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, 32-34, SEIXAL; 1225/VMC/2019-ARU-SX-30-2018-NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA SANTO ANTÓNIO, 13-R/C, SEIXAL).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1169/VMC/2019-25/B/1963-V LUCAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LDA).

- LEGALIZAÇÃO - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1217/VMC/2019-589/B/89-TERESA DE JESUS DIAS GONÇALVES DA SILVA ANTUNES).

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

not  
0

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1160/VMC/2019-62/B/15-BEIRAIS DA CIDADE).  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1188/VMC/2019-14/T/19-NOS COMUNICAÇÕES SA/ OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS; 1189/VMC/2019-15/T/19-NOS, COMUNICAÇÕES SA/OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM TUBOS CABOS CONDUTORES, CONDUTAS E OUTROS SEMELHANTES; 1190/VMC/2019-16/T/19-NOS COMUNICAÇÕES SA / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM TUBOS CABOS CONDUTAS E OUTROS SEMELHANTE; 1191/VMC/2019-17/T/19-NOS COMUNICAÇÕES SA / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM TUBOS, VABOS, CONDUTAS E OUTROS SEMELHANTES).  
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1199/VMC/2019-336/B/1997-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA MANUEL DA FONSECA, N.º 75, 2840-143 SEIXAL; 1200/VMC/2019-237/B/1998-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, N.º 1, 2840-032 ALDEIA DE PAIO PIRES; 1201/VMC/2019-259/B/1973-RUI JOSÉ ROSÁRIO LUÍS; 1202/VMC/2019-266/B/1983-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, N.º 7, 2840-213 SEIXAL; 1203/VMC/2019-15/B/2019-15/B/2019; 1204/VMC/2019-316/C/1968-THOMAS DIDIER; 1205/VMC/2019-105/B/2019-COSMIO MONTAGEM LDA; 1206/VMC/2019-68/B/2019-JOSÉ HENRIQUE MARTA FERRO VARELA; 1207/VMC/2019-1086/B/1982-SILVIA FRADE; 1208/VMC/2019-165/B/2016-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1209/VMC/2019-799/B/1995-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTE D. AUGUSTO, N.º 19, 2845-115 AMORA; 1210/VMC/2019-126/B/2019-DOMINGOS ARAÚJO FERNANDES).  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1151/VMC/2019-97/B/2017-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES LDA; 1168/VMC/2019-248/B/2016-CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES LDA; 1181/VMC/2019-437/R/1998-SIMÃO ANTÓNIO REBOTIM ROSADO; 1183/VMC/2019-27/B/2017-BRUNO BASCUINHO LDA.; 1186/VMC/2019-185/B/15-SANDRA CATARINA SANTOS MORGADINHO NUNUES).  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1164/VMC/2019-402/R/97-ANTONIO JOSÉ FAGULHA).  
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1182/VMC/2019-319/B/18-SÉRGIO ANDRÉ MATEUS).  
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1211/VMC/2019-96/B/19-JOÃO FRANCISCO MONTEIRO LOPES TEIXEIRA; 1213/VMC/2019-124/R/96-MANUEL CARVALHAIS RIBEIRO; 1214/VMC/2019-63/B/19-JESSICA ANN VILA VERDE POSTIÇO; 1218/VMC/2019-694/B/87-TRAÇO ABSTRACTO UNIPESSOAL, LDA; 1241/VMC/2019-42/B/19-ALBERTO & MSC, LDA).  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1196/VMC/2019-813/DAG/2019-AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL "PINTE A SUA CASA", À EMPRESA TINTAS ROBBIALAC, NO VALOR DE 570,07€ + IVA; 1236/VMC/2019-704/DAG/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL- PALMYTRON S.A., VALOR 3.400,00 EUROS + IVA).  
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (1170/VMC/2019-48/B/2017-SANDY VIEIRA COELHO FERREIRA; 1231/VMC/2019-27/B/2017-BRUNO MIGUEL DE SOUSA BASCUINHO).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1177/VMC/2019-71/B/15-MANI IMOVEIS UNIPESSOAL, LDA.; 1222/VMC/2019-23/B/17-BRUNO ALEXANDRE PINTO FERNANDES).

- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1158/VMC/2019-REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA SERVIÇO DE ALUGUER DE TENDAS NO ÂMBITO DA FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS, COM RECURSO À CONSULTA PRÉVIA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1243/VMC/2019-48/B/2018-SOCOLUFER - SOC. DE CONSTRUÇÕES LUIS E FERREIRA, LDA.).

➤ **Informação nº 149/2019** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 31 de maio.

➤ **Informação nº 150/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de abril.

➤ **Informação nº 151/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 20

de maio a 03 de junho.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (970/VJG/2019-1030/DAG/2019-PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES NUMA AÇÃO DE FORMAÇÃO - X EDIÇÃO DA CISA - CONFERENCIA DE INOVAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR NO INSTITUTO POLITECNICO DE LEIRIA; 979/VJG/2019-927/DAG/2019-ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE ESTABILIDADE DO TALUDE DA QUINTA DA FIDALGA PELA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA; 993/VJG/2019-1069/DAG/2019-RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE COLETIVOS PELO IMT; 994/VJG/2019-743/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE RECETOR E CONTROLADORA PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE TOPOGRAFIA À FIRMA EACAMPOS - SOLUÇÕES PARA TOPOGRAFIA & VIDEO, S.A.).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (995/VJG/2019-37/G/96-MANUEL JOÃO CHEGADINHO INVERNO/PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (963/VJG/2019-46/G/96-PATRICIA LOURENÇO DA CRUZ GOMES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 964/VJG/2019-9/G/98-JOAOQUIM MERCEDES BERNARDINO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 965/VJG/2019-5/G/98-JOSÉ JOAQUIM FERREIRA CHAGAS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 990/VJG/2019-1/G/01-JOÃO MIGUEL DUARTE GONÇALVES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (989/VJG/2019-1/G/01-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

not  
0

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

JOÃO MIGUEL DUARTE  
GONÇALVES/CERTIDÃO DE  
CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO  
INDEMINIZAÇÃO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO -  
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO  
MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (957/VJG/2019-332/AR-ESCOLA  
CONDUÇÃO PEREIRA E TOSTÃO, LDA.  
LICENÇA DE OEP PARA 3 LUGARES DE  
ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SITO EM  
RUA DISTRITO DE LOBATA, 7 B TORRE DA  
MARINHA, DE 25,05,2019 A 24,05,2020;  
958/VJG/2019-332/AR-ESCOLA DE  
CONDUÇÃO PEREIRA E TOSTÃO, LDA.  
PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR  
DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE OEP  
DE 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO.;  
959/VJG/2019-418/PP-MANUEL  
ALBUQUERQUE DA SILVEIRA, LICENÇA DE  
OEP PARA EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO  
ALIMENTARES SITO EM AV GEN.  
HUMBERTO DELGADO, Nº77 - PAIO  
PIRES;980/VJG/2019-EDFLANIO FRANCO  
NUNES - INDEFERIMENTO LOLOCAÇÃO DE  
TOLDO SITO EM RUA DE BISSAU, 33 -  
CRUZ DE PAU.; 981/VJG/2019-EDFLANIO  
FRANCO NUNESD, INDEFERIMENTO  
LICIENÇA DE OEP PARA UMA AREA DE  
6X4, PARA ESTACIONAMENTO DE  
VIATURAS SITO EM RUA DE BISSAU, 33 -  
CRUZ DE PAU.; 983/VJG/2019-  
TRANSPORTES GRANADO, LDA. LICENÇA  
DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
SITO EM RUA SILVA PEREIRA, Nº20-SANTA  
MARTA DO PINHAL, AREA DE 20M2, DIA  
04,06,2019, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA  
MUDANÇA.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (939/VJG/2019-37/AR-MESTRES  
PUBLICIDADE, SA. LICENÇA PAINEL  
PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES  
TIMOR LOROSAE, ROTUNDA  
CONTINENTE, TORRE DA MARINHA, DE  
25,05,2019 A 21,05,2020; 940/VJG/2019-  
56/SX-MESTRES PUBLICIDADE, SA.

LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM  
ACESSO TERMINAL TRANSTEJO, SEIXAL,  
DE 22,05,2019 A 21,05,2020; 941/VJG/2019-  
138/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA.  
LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM  
EN378, RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO  
FERRO, DE 22,05,2019 A 21,05,2020;  
942/VJG/2019-201/AR-MESTRES  
PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL  
PUBLICITARIO EM RUA CASAL DO MARCO,  
JUNTO AO BAIRRO 1º DE MAIO, DE  
22,05,2019 A 21,05,2020; 943/VJG/2019-  
202/AR-MESTRES PUBLICIDADE, SA.  
LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM  
EN378, FRENTE NUCLEO NAVAL-  
ARRENTELA, DE 22,05,2019 A 21,05,2020;  
944/VJG/2019-269/CO-MESTRES  
PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL  
PUBLICITARIO EM EN10-JUNTO A ESCOLA  
JOAO DE BARROS, CORROIOS, DE  
22,05,2019 A 21,05,2020; 945/VJG/2019-  
273/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA.  
LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM  
ESTRADA VALE DE MILHAÇOS, JUNTO  
VIADUTO A2, DE 22,05,2019 A 21,05,2020;  
946/VJG/2019-299/CO-MESTRES  
PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL  
PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO,  
ROTUNDA DA PISCINA-CORROIOS, DE  
22,05,2019 A 21,05,2020; 947/VJG/2019-  
427/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA.  
LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM  
RUA BREJOS PIEDADE/ROTUNDA  
CONTINENTE, TORRE DA MARINHA, DE  
22,05,2019 A 21,05,2020; 948/VJG/2019-  
428/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA.  
LICENÇA DE PAINEL PUBLICIDADE SITO  
EM EN10, ENTRE MUXITO E CRUZ DE PAU,  
SENTIDO CRUZ DE PAU, DE 22,05,2019 A  
21,05,2020; 949/VJG/2019-430/AM-  
MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA  
PAINEL PUBLICITARIO EM EN10, AV 1º DE  
MAIO-EMPENA CASA VELHA, PAIVAS, DE  
22,05,2019 A 21,05,2020; 950/VJG/2019-  
431/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA.  
LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM  
AN10/AV 1º DE MAIO, EMPENA DA CASA  
VELHA,PAIVAS, DE 22,05,2019 A  
21,05,2020; 951/VJG/2019-435/AM-  
MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA  
PAINEL PUBLICITARIO EM RUA FOROS DE  
AMORA-AV BELVERDE-FOROS DE AMORA,  
DE 22,05,2019B A 21,05,2020; 952/VJG/2019-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

74t  
P

436/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM EN10/JUNTO ROTUNDA CRUZ DE PAU-SENTIDO ALMADA, DE 22,05,2019 A 21,05,2020; 953/VJG/2019-437/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM AV BELVERDE/RUA DA AZINHAGA-FOROS DE AMORA, DE 22,05,2019 A 21,05,2020; 954/VJG/2019-1445/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM EN10-SENTIDO CORROIOS/SEIXAL, DE 28,06,2019 A 27,06,2020; 955/VJG/2019-1904/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM EN10/JUNTO A ROTUNDA CRUZ DE PAU, SENTIDO SEIXAL, DE 27,06,2019 A 26,06,2020; 956/VJG/2019-1988/AM-MESTRES PUBLICIDADE. SA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, JUNTO AS BOMBAS DA GALP, DE 28,06,2019 A 27,06,2020; 971/VJG/2019-488/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. PAGAMENTO EM TRES PRESTAÇÕES DO VALOR DA FATURA 7749 DE 17,04,2019 REFERENTE À LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM PAINEL; 972/VJG/2019-389/PP-MESTRES PUBLICIDADE, SA. PAGAMENTO EM TRES PRESTAÇÕES DO VALOR DA FATURA 7741 DE 17,04,2019, REFERENTE À LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM PAINEL.; 978/VJG/2019-383/DV-NOVANISA, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL COM A MATRICULA 88-UM-54, DE 24.05.2019 A 23.05.2020; 982/VJG/2019-530/FF-MESTRES PUBLICIDADE SA. LICENÇA DE BANDEIROLA SITO EM AV LIBERDADE, PERTO DO QUINTÃO, FERNÃO FERRO, DE 14,05,2019 A 13,05,2020; 984/VJG/2019-531/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE BANDEIROLA SITO EM RUA VASCÓ DA GAMA, FERNÃO FERRO, DE 14,05,2019 A 13,05,2020; 985/VJG/2019-532/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA LICENÇA DE BANDEIROLA SITO EM AV LIBERDADE - FERNÃO FERRO, DE 14,05,2019 A 13,05,2020; 987/VJG/2019-1578/CO-LEDBOX, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM RUA CELESTE CCORREIA CAMPOS, CORROIOS, DE 03,06,2019 A 02,06,2020; 997/VJG/2019-114/AR-JCDECAUX PORTUGAL, LDA.

LICENÇA DE MUPI PUBLICITARIO EM PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CONTINENTE, DE 26,05,2019 A 25,05,2020; 998/VJG/2019-378/PP-BAIA DO TEJO, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM ENTRONCAMENTO DA AV GEN. HUMBERTO DELGADO COM AV DA SIDERURGIA-PAIO PIRES, DE 23,05,2019 A 22,05,2020; 999/VJG/2019-1262/CO-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 01,06,2019 A 31,05,2020; 1000/VJG/2019-1544/CO-LEDBOX, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV DO MAR COM RUA PATEIRA DE FERMENTELOS, DE 04,06,2019 A 03,06,2020).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (961/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA VANDA CRISTINA FONSECA MADEIRA FERREIRA; 962/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR LUIS CARLOS RODRIGUES LOPES; 968/VJG/2019-2018/MI/69-PROCESSO DE MOBILIDADE INTERNA A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE DO TRABALHADOR DOMINGOS DA COSTA PAULO; 969/VJG/2019-2018/MI/50-PROCESSO DE MOBILIDADE INTERNA A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR VITOR MANUEL NASCIMENTO VALENTE; 977/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ALICE VIEIRA DA LANÇA; 996/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADOR NUNO MIGUEL GOMES MATEUS; 1001/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA TERESA SOFIA PEREIRA LOURENÇO).

- PEDIDO DE CERTIDÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (975/VJG/2019-403/B/76-MARIA MANUELA PALMEIRO CALADO/CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA BACELOS DO GAIO).

- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (986/VJG/2019-004/2019-ARQUIVO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 004/2019).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (966/VJG/2019-23/P/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MEDIDEIRA"; 973/VJG/2019-28/P/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ADQUIRIR SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE "SONDAGENS GEOTÉCNICAS (ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO) - ESCOLA EB DO BAIRRO NOVO"; 974/VJG/2019-15/P/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE "SONDAGENS GEOTÉCNICAS (ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO) - CENTRO CULTURAL DE AMORA; 976/VJG/2019-09/P/2019-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS (ESTUDO

GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO) - ESPAÇO MUNDET).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (967/VJG/2019-865/DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS A EFETUAR PELOS TRABALHADORES DA CMS).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (960/VJG/2019-15/RI/2019-PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO DE 3 ASSISTENTE TÉCNICO PARA DAS).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (988/VJG/2019-49/G/96-ALIRIO LOPES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 991/VJG/2019-48/G/96-ALIRIO LOPES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 992/VJG/2019-45/G/96-ALIRIO LOPES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

**2.Deliberação nº 138/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2019. (ATA Nº 11/2019). APROVAÇÃO.**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 22 de maio de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação o Senhor Vereador Eduardo Rodrigues.

**3.Deliberação nº 139/2019-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

- A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com 32 anos de existência, que assume como objetivos representar e defender em todas as circunstâncias, dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado, os micro, pequenos e médios empresários, para que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses.
- A CPPME para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.
- O Município do Seixal apresenta uma localização geoestratégica de enorme relevância na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um território com elevado potencial para a captação de investimento, fixação de empresas e instalação de polos agregadores de dinâmicas de desenvolvimento económico-social.
- A visão do município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.

Nestes termos, e considerando o disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, proponho a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, no montante de comparticipação de € 10 000 (dez mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 02.002-2018/5494-7.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por CPPME, com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com 32 anos de existência, que assume como objetivos representar, interna e externamente os micro, pequenos e médios empresários dentro do princípio fundamental de que as suas posições e ações sejam coincidentes com os interesses da generalidade dos micro e pequenos empresários portugueses; defender em todas as circunstâncias e dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado, as reclamações e posições de classe, apresentando críticas e propostas para a solução de problemas próprios e da economia nacional exigindo a defesa dos direitos dos micro, pequenos e médios empresários, adquiridos em muitos anos de serviços prestados à economia portuguesa e à comunidade, por forma a que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses; obter o estatuto do parceiro social e, no uso dos direitos e observância dos deveres que tal estatuto coloca, ter assento em todos os organismos correlacionados com ele e participar nas discussões e decisões neles havidas, nomeadamente no que diz respeito à contratação coletiva.

Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.

O Município do Seixal apresenta uma localização geoestratégica de enorme relevância na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um território com elevado potencial para a captação de investimento, fixação de empresas e instalação de polos agregadores de dinâmicas de desenvolvimento económico-social.

Nos próximos anos, fruto de um trabalho de projeção e planeamento territorial, consubstanciado no novo Plano Diretor Municipal (PDM) publicado em 2015, o território do Seixal está dotado de mais vantagens para a dinamização da sua economia e para a valorização do seu capital humano, em defesa da qualificação do nível de vida das populações. Atualmente, cerca de 918 ha, ou seja 10% da área total do município do Seixal está afeta a espaços de atividades económicas.

A visão do município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.

Assim, dentro deste espírito, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Entre

O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, devidamente representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos,

E

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, com o NIPC 501941991, com sede na Praça da República, 12, 2840-486 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção, Jorge Manuel dos Santos Pisco.

### **Cláusula Primeira (Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes para o desenvolvimento das atividades regulares da CPPME e para o seu normal funcionamento no sentido de reforçar a coesão e dinamismo do associativismo empresarial.

### **Cláusula Segunda (Obrigações da Primeira Outorgante)**

No âmbito do presente protocolo são obrigações da primeira outorgante:

- Disponibilizar a quantia de € 10.000, na data da assinatura do presente protocolo, para apoio às atividades desenvolvidas pela segunda outorgante durante o ano de 2019, bem como para o seu regular funcionamento.
- Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral.
- Possível atribuição de apoios financeiros extraordinários, para além do previsto na alínea a) da Cláusula Segunda desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira.

### **Cláusula Terceira (Obrigações da Segunda Outorgante)**

No âmbito do presente protocolo são obrigações da segunda outorgante:

- Apresentar relatório anual, à primeira outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva participação.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

- Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral.

**Cláusula Quarta**  
**(Revisão do Protocolo)**

- É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste contrato se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes.

**Cláusula Quinta**  
**(Entrada em vigor)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

**Cláusula Sexta**  
**(Regime de Vigência)**

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2019, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Seixal, de de 2019

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

---

Presidente da Câmara Municipal do  
Seixal  
Joaquim dos Santos

---

Presidente da Direção da CPPME  
Jorge Manuel dos Santos Pisco

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: 18553/6928/2019 – 30.05.2019 – anexo nº 327/2019.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau e Manuel Pires de Andrade Pereira e com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Cláudia Marina Guerreiro, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.





**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

**4. Deliberação nº 140/2019-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM A PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE. RETIFICAÇÃO DE PEÇAS: DO CADERNO DE ENCARGOS, CLÁUSULAS TÉCNICAS E ANEXO I – AUTOMÓVEL. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1150-PCM/2019 DE 29 DE MAIO.**

Proposta:  
Presidência.

“Por deliberação de câmara nº107/2019 de 08/05/2019, foi aprovada a abertura do procedimento Concurso Publico para a Prestação de Serviços na Área de Seguros, com publicação de aviso no JOUE, tendo sido aprovadas as peças do referido procedimento, nomeadamente programa de Concurso, Caderno de Encargos, Caderno de Encargos Cláusulas Técnicas e respetivos anexos. Na sequência do pedido de esclarecimentos e da resposta aos mesmos pelo júri do concurso existe necessidade de se proceder a retificações das seguintes peças:

- Caderno de encargos cláusulas técnicas;
- Anexo I – automóvel.

Considerando a urgência relacionada com os prazos do Concurso e usando da faculdade prevista no número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi proferido despacho nº 1150PCM/2019 de 29-05-2019 em anexo, que aprovou as referidas peças, pelo que se propõe a sua ratificação.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Cláudia Marina Guerreiro e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**5. Deliberação n.º 141/2019 – CMS – XI ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:  
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que as Associações de Imigrantes sem fins lucrativos do município, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dps contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta euros), conforme proposta em anexo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Guineense de Solidariedade Social Aguiense – anexo n.º 266/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade com S. Tomé (Poto Betu) – anexo n.º 267/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Apoio à Comunidade dos Países de língua Oficial Portuguesa (AAGA) – anexo n.º 268/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre a Associação Caboverdiana do Seixal – anexo n.º 269/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.05.10 – anexo n.º 270/2019.
- Informação de compromisso PRP:29748/SC/25590/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 271/2019.
- Informação de compromisso PRP:29748/SC/4531/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 272/2019.
- Informação de compromisso PRP:29748/SC/2226/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 273/2019.
- Informação de compromisso PRP:29748/SC/18471/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 274/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **6.Deliberação n.º142/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSO DE AMORA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2018 21,60% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2017, € 462,03;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, isenções de taxas de edificação e urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- A AURPIA é uma entidade com estatuto de instituição particular de solidariedade social atribuído pela Segurança Social. Desenvolve respostas sociais clássicas de acesso universal, com acordos de cooperação com a Segurança Social de Apoio Domiciliário (50 vagas) e Centro de Dia (51 vagas).
- Apoia, também, a população em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de refeições diárias, ao abrigo do Programa de Emergência Social – Cantina Social (84 refeições diárias, em dezembro de 2017);



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

- Encontra-se instalada em edifício municipal de dois pisos, cedido em contrato de comodato, a partir do qual funcionam as respostas acima referidas. O acesso ao piso superior é efetuado através de escadas e de um único elevador, o qual decorrente da sua antiguidade e uso intensivo, apresenta avarias sistemáticas, carecendo de uma intervenção de beneficiação;
- Também a cozinha, em resultado da pressão exercida diariamente sobre as respetivas infraestruturas e equipamentos (158 refeições diárias), apresenta necessidades de intervenção a nível da rede de águas residuais e de substituição da bancada;
- As obras de intervenção na cozinha e a reparação do elevador encontram-se orçamentadas em € 13.520,00 + IVA = € 16.629,00

Propõe-se, nos termos da alínea u) e v) do n.º 1 do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vá à câmara para aprovação, no quadro das grandes opções do plano e orçamento, a atribuição de uma comparticipação financeira à AURPI Amora, NIF 502 020 369, no valor de € 16.629,00 (dezassex mil seiscientos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos) a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar a realização das obras de intervenção na cozinha e a reparação do elevador.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 275/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento social e Cidadania – 2019.04.30 – anexo n.º 276/2019.
- Informação de compromisso PRP: SGD 24263/19/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 277/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **7. Deliberação n.º 143/2019 – CMS – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA QUINTA DE S. NICOLAU E NO JARDIM DE INFÂNCIA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA. APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e com base na proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 28988 de 23 de maio de 2019, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira de € 150,00 (cento cinquenta euros) por Jardim-de-infância, perfazendo o valor global de € 300,00 (trezentos euros). Para apoio ao funcionamento do prolongamento de horário nos agrupamentos de escolas de Vale de Milhaços e João de Barros durante o ano letivo 2018/2019.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 278/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 279/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.05.23 – anexo n.º 280/2019.
- Informação de compromisso PRP: 29924/ED/16240/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 281/2019.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

- Informação de compromisso PRP: 29924/ED/16603/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 282/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, apresentou uma declaração de voto dizendo que tem a ver com o prolongamento de horário. Deu nota que não consegue compreender os valores apresentados.

**8. Deliberação n.º 144/2019 – CMS – APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DAS ASSINATURAS DE TELEFONE ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA. 1º SEMESTRE DE 2019. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“ Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 31427, de 20 de maio de 2019 em anexo e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 7.255,32 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) para pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para o 1º semestre de 2019 aos agrupamentos de escolas referidos na proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.05.20 – anexo n.º 283/2019.
- Informação de compromisso PRP: 31427/EJ/15535/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 284/2019.
- Informação de compromisso PRP: 31427/EJ/16152/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 285/2019.
- Informação de compromisso PRP: 31427/EJ/16601/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 286/2019.
- Informação de compromisso PRP: 31427/EJ/16240/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 287/2019.
- Informação de compromisso PRP: 31427/EJ/16603/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 288/2019.
- Informação de compromisso PRP: 31427/EJ/15508/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 289/2019.
- Informação de compromisso PRP: 31427/EJ/15507/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 290/2019.
- Informação de compromisso PRP: 31427/EJ/16301/2019 – 2019.05.30 – anexo n.º 291/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

74+ 0

**9. Deliberação n.º 145/2019 – CMS – DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS IDOSAS. UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:  
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal sem fins lucrativos, dinamiza o programa de desenvolvimento social, que constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de 13.000,00 (treze mil euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – anexos n.º 292/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.05.17 – anexo n.º 293/2019.
- Informação de compromisso PRP:SGD 28075/19/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 294/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10. Deliberação n.º 146/2019 – CMS – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE SEIXAL E ALMADA, CRL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada dinamiza o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 40.000,00 (quarenta mil euros), conforme proposta em anexo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social e cidadania entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada – anexo n.º 295/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.05.17 – anexo n.º 296/2019.
- Informação de compromisso PRP: SGD28085/19/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 297/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11. Deliberação n.º 147/2019 – CMS – SEIXAL WORLD MUSIC. ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que às associações de imigrantes sem fins lucrativos do município, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de participação financeira no valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Cultural Cubana em Portugal – Alô Cubano – anexo n.º 298/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Moçambique Sempre – anexo n.º 299/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Kamba – anexo n.º 300/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Casa Árabe Portuguesa – Associação de Apoio a Carenciados – anexo n.º 301/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade com S. Tomé (Poto Betu) – anexo n.º 302/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial – anexo n.º 303/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Caboverdiana do Seixal – anexo n.º 304/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.05.28 – anexo n.º 305/2019.
- Informação de compromisso PRP: 14135/30124/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 306/2019.
- Informação de compromisso PRP: 14131/30124/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 307/2019.
- Informação de compromisso PRP: 25591/30124/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 308/2019.
- Informação de compromisso PRP: 18471/30124/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 309/2019.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

- Informação de compromisso PRP: 22265/30124/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 310/2019.
- Informação de compromisso PRP: 4531/30124/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 311/2019.
- Informação de compromisso PRP: 24783/30124/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 312/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12.Deliberação n.º 148/2019 – CMS – PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO REALOJAMENTO DE AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NOS LOTES 13,14 E 15 DO LOTEAMENTO DE VALE DE CHÍCHAROS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística

“Considerando:

- Em 22 de dezembro de 2017, o Município do Seixal celebrou com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P (IHRU) um acordo de colaboração, com o objetivo de assegurar a atribuição, até 31 de dezembro de 2022, de 234 habitações para alojamento de igual número de agregados familiares residentes em situação de grave carência habitacional no Loteamento Quinta de Vale de Chicharos, no Seixal;
- A execução do referido “Acordo de Colaboração” é promovida através da aquisição e reabilitação de habitações no mercado ou da construção de habitações por parte do Município do Seixal e fica dependente da entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de comparticipação a fundo perdido e sob a forma de empréstimo, para a aquisição das habitações necessárias para o realojamento dos agregados familiares;
- A situação no Loteamento Quinta Vale de Chicharos é de emergência social e exige uma intervenção global inadiável, mas, dadas a dimensão e a complexidade de uma operação que implica o realojamento das 234 famílias e a demolição dos edifícios que constituem o bairro, torna-se necessário que esse processo seja promovido de forma faseada;
- O processo de realojamento iniciou-se no ano de 2018 com os 64 agregados familiares residentes no lote 10;
- Presentemente, pretende prosseguir-se com o processo relativamente aos agregados familiares residentes nos lotes 13, 14 e 15 do mesmo loteamento;

Proponho a aprovação do seguinte:

1. Abertura de um procedimento para a aquisição de 74 imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nos Lotes 13, 14 e 15 do Loteamento Quinta Vale de Chicharos, a atribuir em regime de arrendamento apoiado.
2. O procedimento será concretizado através de convite a realizar a todas as imobiliárias e proprietários para apresentarem imóveis para aquisição pelo Município do Seixal, com as seguintes características:
  - Construção anterior a 1990;
  - Imóveis localizados no concelho do Seixal e, de preferência na freguesia de Amora;
  - Tipologias de imóveis a adquirir e respetivo preço base (fixado com base nos limites definidos pela Portaria n.º 683/2008, de 28 de julho):
    - T1 – 16 fogos - € 49.280,00 (07 rés do chão ou prédios com elevador)
    - T2 – 29 fogos - € 60.140,00 (12 rés do chão ou prédios com elevador)
    - T3 – 22 fogos - € 74.284,00 (08 rés do chão ou prédios com elevador)



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

- T4 – 07 fogos - € 78.296,00 (03 rés do chão ou prédios com elevador)
3. A minuta de convite em anexo será publicitada através de afixação de edital nos lugares de estilo e publicação de anúncio em dois jornais nacionais e dois de âmbito local; durante todo o período estabelecido para apresentação de propostas, o convite será também publicitado no Boletim Municipal e na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal do Seixal;
  4. O prazo para apresentação das propostas será de 30 dias, após afixação do edital nos lugares de estilo;
  5. As propostas devem ser entregues em subscrito fechado, dirigido à Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania da Câmara Municipal do Seixal, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, devendo conter no envelope exterior a designação de "Procedimento para a aquisição de imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nos Lotes 13, 14 e 15 do Loteamento Quinta Vale de Chicharos";
  6. A proposta deve ser construída pelos seguintes documentos:
    - a. Identificação do proponente, se for pessoa diversa do proprietário;
    - b. Documentos de identificação do proprietário, e no caso de pessoa coletiva, certidão comercial ou código de acesso;
    - c. Certidão predial;
    - d. Caderneta predial;
    - e. Licença de utilização, se aplicável;
    - f. Certificado energético, se aplicável;
  - 6.1 – Na proposta o concorrente deve indicar em numerário e por extenso, o preço pelo qual pretende vender o imóvel;
  7. As propostas serão válidas durante o período de 12 meses;
  8. No dia útil seguinte à data da entrega limite para entrega das propostas será realizado um ato público para abertura das propostas, na presença do júri do procedimento;
  9. Podem participar no ato público os concorrentes devidamente identificados para o efeito;
  10. Após abertura das propostas o júri do procedimento analisará as mesmas e, no prazo de 45 dias úteis, elaborará um relatório onde registará as admissões e exclusões e onde será proposta a ordenação das propostas, que será notificado a todos os concorrentes, para que se pronunciem em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis;
  11. Finda audiência prévia o júri no prazo máximo de 15 dias elabora o relatório final, que propõe ao órgão competente, para aprovação e adjudicação dos imóveis;
  12. O Município reserva-se ao direito de não adquirir a totalidade dos imóveis que lhe venham a ser propostos e que não sejam excluídos;
  13. Critérios para classificação e seleção das propostas:
    - a. Soma de valor mais baixo entre o preço de aquisição do imóvel e o custo das obras a realizar, sujeito às seguintes condições de exclusão:
      - O custo das obras a realizar não poderá ser superior ao preço de € 200,00 (duzentos euros) por metro quadrado de área do imóvel;
      - Tratando-se de frações autónomas de prédios urbanos, mais de 1/3 do edifício não poderá ficar afeto a realojamento;
    - b. Em caso de empate das propostas de venda para qualquer das tipologias quanto ao preço de aquisição, a classificação e seleção dos imóveis até ao preenchimento do número de fogos necessários tomará em consideração os seguintes subcritérios:
      - a. Localização majorada em função da maior proximidade à freguesia de Amora – 70%;
      - b. Acessos a transportes públicos – 30%;
  14. Composição da comissão de avaliação do custo das obras referidas na al. a) do ponto anterior:
    - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – Eng. Raúl Lima;
    - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – Jorge Silveira;
    - Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Walter Lamas





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

15. Composição do júri do procedimento:

- Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo – Arq.<sup>a</sup> Carla Jardim;
- Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira – Dr. José João Faias;
- Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Dr.<sup>a</sup> Alexandra Arnaut;
- Suplentes: Eng.<sup>o</sup> Ricardo Pereira;
- Dr.<sup>a</sup> Carla Pereira

16. A execução e produção de efeitos do procedimento proposto fica dependente da concessão de visto prévio do Tribunal de Contas aos contratos de financiamento e da subsequência entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de comparticipação a fundo perdido e sob a forma de empréstimo.

17. Para os efeitos de cabimentação das verbas afetas ao procedimento, e que têm por referência os preços base referidos no número 2, considerou-se a percentagem máxima de 20% de capitais próprios a investir pelo Município;

18. O incumprimento dos limites de endividamento com a contratação dos empréstimos correspondentes a uma percentagem máxima de 50% dos preços base para aquisição, encontra-se demonstrado pela informação da DPOGF, em anexo, sendo que os valores remanescentes são financiados a fundo perdido pelo IHRU.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.05.30 – anexo n.º 313/2019.
- Informação de cabimento PROP:SGD30849/19/2019 – 2019.06.05 – anexo n.º 314/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, referiu que em 22 de dezembro de 2017, o Município do Seixal celebrou com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P (IHRU) um acordo de colaboração, com o objetivo de assegurar a atribuição, até 31 de dezembro de 2022, de 234 habitações para alojamento de igual número de agregados familiares residentes em situação de grave carência habitacional no Loteamento Quinta de Vale de Chicharos, no Seixal. A execução do referido “Acordo de Colaboração” é promovida através da aquisição e reabilitação de habitações no mercado ou da construção de habitações por parte do Município do Seixal e fica dependente da entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de comparticipação a fundo perdido e sob a forma de empréstimo, para a aquisição das habitações necessárias apar o realojamento dos agregados familiares. A situação no Loteamento Quinta Vale de Chicharos é de emergência social e exige uma intervenção global inadiável, mas, dadas a dimensão e a complexidade de uma operação que implica o realojamento das 234 famílias e a demolição dos edifícios que constituem o bairro, torna-se necessário que esse processo seja promovido de forma faseada. O processo de realojamento iniciou-se no ano de 2018 com os 64 agregados familiares residentes no lote 10. Presentemente, pretende prosseguir-se com o processo relativamente aos agregados familiares residentes nos lotes 13, 14 e 15 do mesmo loteamento. Perante o exposto disse que ter lugar a abertura de um procedimento para a aquisição de 74 imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nos Lotes 13, 14 e 15 do Loteamento Quinta Vale de Chicharos, a atribuir em regime de arrendamento apoiado. Adiantou que o procedimento seria concretizado através de convite a realizar a todas as imobiliárias e proprietários para apresentarem imóveis para aquisição pelo Município do Seixal, com as seguintes características, construção anterior a 1990, Imóveis localizados no concelho do Seixal e, de preferência na freguesia de Amora, e



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de Junho de 2019

Tipologias de imóveis a adquirir e respetivo preço base (fixado com base nos limites definidos pela Portaria n.º 683/2008, de 28 de julho).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, concluiu dizendo que finalmente há a oportunidade de resolver este grande problema social deste concelho, que dura há décadas. Um dos prédios já foi demolido, e agora irão ser demolidos mais três, e realojar as pessoas, e isso é o grande objetivo.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse que acredita que nos próximos anos o problema esteja de facto completamente resolvido. Perguntou o que está a ser feito em relação a Santa Marta. Solicitou dados sobre a habitação social no concelho.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, respondeu dizendo que números exatos não poderá adiantar, no entanto explora três bairros municipais, Cucena, Fogueteiro e Vale de Milhaços. Rondará as duzentas e cinquenta famílias. Em relação a Santa Marta será feita uma atualização do agregado familiar, no sentido de encontrar uma estratégia local de habitação. Estando sempre dependente da palavra e entendimento do IHRU sobre as verbas atribuídas.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, apresentou uma declaração de voto, felicita o executivo, porque aparentemente entende que esta proposta é mais transparente do que a anterior. Em relação ao primeiro direito está relacionado com apoio financeiro para a ajuda do arrendamento e da reabilitação e não à construção.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, o BE congratula-se com a sequência deste programa, independente da estratégia, aqui o que importa referir são as famílias e as pessoas que vão ser alvo deste processo.

### **13. Deliberação n.º 149/2019 – CMS – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLETIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Considerando a deliberação n.º 418/2007- CMS, de 19 de dezembro de 2007 e o Protocolo de Cooperação celebrado no dia 15 de junho de 2008, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto.

Propõe-se, uma comparticipação financeira, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto, para dar cumprimento à cláusula I, ponto 11 do protocolo celebrado a 15 de junho de 2008, entre a Câmara municipal do Seixal e a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto, conforme proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 28569, utilizando a rubrica n.º 05-001-2018/5309 das grandes opções do plano 2019, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.05.20 – anexo n.º 315/2019.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.05.21 – anexo n.º 316/2019.
- Informação de compromisso PRP:30328/18602/2019 – 2019.06.03 – anexo n.º 317/2019.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização  
Administrativa  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**14. Deliberação n.º 150/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES PESSOAIS E MONITORES. PROCESSO N.º CP 03/2019. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Proposta:  
Divisão do Atendimento Público e Modernização Administrativa

“Tendo por base a informação do DAGMA/DAPMA, onde se refere a necessidade de assegurar o fornecimento de computadores pessoais e monitores, com recurso a concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20º do CCP, estando previsto nas grandes opções do plano nas rubricas: 01.002.2018/197 e 01.002.2018/198, propõe-se:

**1. Procedimento Concursal constituído pelos seguintes lotes:**

Lote 1 – 530 Computadores Pessoais perfil normal;  
Lote 2 – 70 Computadores Pessoais perfil avançado;  
Lote 3 – 250 Monitores

**2. Autorização de contratar e decisão de autorização de despesa**

De acordo com o estipulado no art. 36º do CCP e nos termos do art. 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.

**3. Abertura do procedimento**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de € 435.300,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para abertura de concurso público, com publicação no JOUE nos termos do art. 20º, n.º 1, alínea a) do CCP.

Lote 1 – Computadores Pessoais perfil normal – Preço Base = € 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 – Computadores pessoais de perfil avançado – Preço base = € 63.000,00 (sessenta e três mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 – Monitores – Preço base = € 30.500,00 (trinta mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

A satisfazer pelas dotações das seguintes rubricas das grandes opções do plano:

01.002.2018/197: € 70.200,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

01.002.2018/198: € 365.100,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

O preço base foi aferido com base na última aquisição CP21/2018.

**4. Aprovação das peças escritas do procedimento de contratação pública**

Nos termos do disposto do n.º 2 do art. 40º do CCP

**5. Critério de adjudicação**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

Propõe-se, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 art. 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade:

Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

**6. Designação do seguinte júri**

- a. Carlos Mateus, Diretor Departamento (presidente);
- b. Luísa Mendes, Chefe de Divisão (vogal efetivo);
- c. José Alves Chanoca, Especialista de Informática (vogal efetivo);
- d. Alfredo Casal Ribeiro, Especialista de Informática (vogal suplente)
- e. Vasco Raminhos, Especialista de Informática (vogal suplente)

6.1 – Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Dr.º Luisa Mendes.

6.2 – Mais se propõe a delegação no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 69º do CCP, a competência para prestar esclarecimentos.

**7. Gestor do contrato**

Propõe-se que, nos termos do art. 290º- A do CCP seja nomeado como gestor do contrato José Alves Chanoca, Especialista de Informática.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP:CP03/2019/2019 – 2019.05.14 – anexo n.º 318/2019.
- Informação de cabimento PROP:CP03/2019/2019 – 2019.05.14 – anexo n.º 319/2019.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização  
Administrativa  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**15. Deliberação nº 151/2019 – CMS – PERMUTA DO LOTE 124, SITO NA QUINTA DO FANQUEIRO, DA FREGUESIA DE AMORA, PROPRIEDADE DE MANUEL CARLOS DINIS SILVA, PELO C-14, SITO NA QUINTA VINHAS CABRITA, DA FREGUESIA DE AMORA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. PROCESSO Nº 214/B/93. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão do Planeamento e Mobilidade

“Considerando que:

A) A Quinta Vinhas Cabrita foi adquirida pela CMS, em 1977, para criar lotes de permuta para proprietários que adquiriram parcelas de terreno na Quinta do Fanqueiro, e que, entretanto, foram classificadas como zonas verdes e de equipamento no âmbito do Plano de Urbanização da Quinta do Fanqueiro, aprovado pelo Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, em 1976;

B) O Plano de Urbanização e Reversão da Quinta do Fanqueiro consagrou um sistema de permutas que desde sempre contemplou uma correspondência entre a parcela 124, sita em zona verde na Quinta do Fanqueiro, e o lote apto para construção designado por lote C-14, sito na Quinta Vinhas Cabrita (cfr. extratos da planta do loteamento ilegal e da planta da Quinta Vinhas Cabrita, adiante juntos como ANEXO 1);

C) O Plano de Urbanização e Reversão da Quinta do Fanqueiro foi integralmente respeitado no âmbito do loteamento aprovado para a Quinta do Fanqueiro e titulado pelo Alvará de Licença de Loteamento nº 12/2005, de 25 de Julho (Proc. 5/AI95), e o sistema de permutas ali previsto foi transposto para o loteamento municipal aprovado pela Câmara Municipal do Seixal em 15/03/2006 para a área remanescente da Quinta Vinhas Cabrita (Proc. 5/M/06), de modo a criar os lotes necessários a concluir o referido procedimento de permutas (cfr. extrato da planta de síntese do



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

loteamento da Quinta do Fanqueiro e extrato da planta de síntese do loteamento municipal da Quinta Vinhas Cabrita, adiante juntos como ANEXO 2);

D) De acordo com o nº 2 do artigo 22º do Regulamento deste estudo de loteamento municipal, consideram-se possuidores, com direito a permuta, aqueles que tenham as parcelas registadas a seu favor (alínea a) do nº2), bem como aqueles que sejam titulares de contratos promessa assinados com o loteador ilegal e apresentem documentos que atestem o integral pagamento do valor da venda da "parcela" a permutar (alínea b) do nº2), considerando-se possuidor também aquele que já tenha assumido a posição do promitente comprador, desde que apresente prova desse facto, nos termos do nº2 (cfr. nº3).

E) O lote 124, com 498 m<sup>2</sup>, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora com o nº 1846/19900223 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 5186, com o valor patrimonial de € 81.630,00 (cfr. certidão e caderneta predial, adiante juntas como ANEXO 3);

F) Na sequência do requerimento apresentado por Manuel Carlos Dinis da Silva em 29-03-1993, a Câmara Municipal deliberou aprovar, em 09-03-1994, a permuta do lote 124 pelo lote municipal C14, havendo "lugar ao pagamento integral das taxas previstas nos nºs 3, 4 e 5 do artigo 28º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais" (cfr. fls. 13);

G) Esta permuta não chegou, no entanto, a ser concretizada na medida em que o lote 124 não se encontrava livre de ónus ou encargos, mas ocupado com um parque infantil (fls. 19);

H) Por requerimento de 07-11-2012, Manuel Carlos Dinis da Silva voltou a solicitar a permuta do lote C-14, juntando, para o efeito cópia do seu Cartão de Cidadão e da sua esposa, escritura de compra e venda, descrição predial e caderneta matricial do lote 124 (cfr. SGD nº 60926);

I) Na sequência deste requerimento foi realizada ação de fiscalização para inspeção do local, tendo da mesma resultado que "o lote em questão encontra-se ocupado com zonas pedonais, banco de jardim e áreas de impermeabilização (cfr. Informação de 13-05-2013);

J) Em 17-03-2017, o requerente promoveu a liquidação da comparticipação pelas infraestruturas realizadas pela CMS relativamente ao lote C-14, da Quinta Vinhas Cabrita (Guia nº 1123), em cumprimento do n/Ofício nº 18603, de 04-07-2016 e, inclusivamente, da deliberação camarária referida no Considerando F) supra;

K) O lote C-14, propriedade do Município do Seixal, foi constituído na sequência da aprovação do estudo de loteamento municipal referido no Considerando C) supra, tendo dado origem ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora com o nº 6560/20081010 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 10433, com o valor patrimonial de € 69.587,90 (cfr. certidão e caderneta predial, adiante juntas como ANEXO 4);

Proponho, na sequência dos pareceres jurídicos de 13-05-2016 (SGD nº 18517) e de 15-05-2019 (SGD 27476) e em execução da deliberação camarária de 09-03-1994 referida no Considerando F), que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33º, nº 1, al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o seguinte:

1. A permuta do lote 124, sito na Quinta do Fanqueiro, descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora com o nº 1846/19900223 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 5186, propriedade de Manuel Carlos Dinis Silva pelo lote C-14, sito na Quinta Vinhas Cabrita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora com o nº 6560/20081010 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 10433, propriedade do Município do Seixal, para a outorga da escritura de doação;
2. Atribuir aos lotes a permutar o valor de € 69.587,90, uma vez que a presente permuta visa executar o Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro referido nos considerando supra.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente, para a outorga da escritura de permuta.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

**16. Deliberação nº 152/2019 – CMS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. LOTE C-54. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL. PROCESSO Nº 5/M/2006. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão do Planeamento e Mobilidade

Em conformidade com o parecer jurídico de 22.05.2019 (SGD nº 28914), propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

Considerando que:

- A) Por requerimento de 04/05/2017, a Sra. D. Eugénia Caneiras Beijinho Grilo veio solicitar que a Câmara Municipal do Seixal aceite a escritura de justificação notarial do lote C-54 da Quinta Vinhas Cabrita como escritura definitiva, juntando em anexo cópia da escritura e da certidão de teor do prédio (cfr. SGD 27681);
- B) Em 02/10/1969, o Sr. João José Policarpo Grilo prometeu comprar a Francisco Pinheiro Ramos a parcela 300, sita na Quinta do Fanqueiro, e, desde 1978, que aguardava a sua permuta pelo lote C-54, sito na Quinta Vinhas Cabrita;
- C) O Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro, aprovado pelo Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, em 1976, sempre contemplou uma correspondência entre a parcela 300, sita na Quinta do Fanqueiro, com o lote C-54, sito na Quinta Vinhas Cabrita;
- Propõe-se que a Câmara Municipal do seixal aprove reconhecer a justificação notarial do lote C-54, pelo Sr. João José Policarpo Grilo, uma vez que a mesma se enquadra na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e reconversão do Fanqueiro.

Documentos anexos a esta proposta

- Parecer da GPRES – anexo nº 320/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau2

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**17. Deliberação nº 153/2019 – CMS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE INSTRUÍRAM A ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL APROVADA PELA DELIBERAÇÃO Nº 290/2018 – CMS DE 26 DE SETEMBRO. PROCESSO Nº 5/M/2006. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão do Planeamento e Mobilidade

“Em conformidade com o parecer jurídico de 22.05.2019 (SGD nº 28916), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar as peças escritas e desenhadas em anexo ao parecer da DPTM, de 13 - 05 2019, que retificam as peças aprovadas através da Deliberação nº 290/2018, de 26-09-2018, uma vez que, por lapso, na elaboração destas peças o lote C-91 foi considerado na contabilização dos lotes constituídos através do loteamento municipal, quando, na realidade, não deveria ter sido, uma vez que este lote foi constituído antes da aprovação do loteamento municipal, em 2006.

Documentos anexos a esta proposta

- Parecer da GPRES – anexo nº 321/2019



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**18. Deliberação nº 154/2019 – CMS – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SEIXAL. ALTERAÇÃO. INÍCIO DO PROCEDIMENTO. PROCESSO Nº 1/M/18. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

"Considerando que:

- a) O Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS) revisto foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 44, pelo Aviso nº 238812015, de 4 de março de 2015;
- b) Conforme disposto no artigo 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, os planos municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos;
- c) Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 199º do RJIGT, os planos municipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do ora citado decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas ali previstas;
- d) Nos termos do artigo 206º do RJIGT, este diploma legal entrou em vigor no dia 13 de julho de 2015;

Proponho:

1. Aprovar iniciar o procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal do Seixal, em resultado da entrada em vigor do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, nos termos conjugados dos seus artigos 118º, 199º e 76º, aplicável *ex vi* artigo 119º;
2. Estabelecer o prazo de participação de 30 dias, conforme previsto no nº 1 do artigo 76º e no nº 2 do artigo 88º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
3. A publicação da presente deliberação municipal, que determina a alteração do Plano Diretor Municipal do Seixal, na 2ª série do Diário da República (al. c), do nº 4, do artigo 191º do RJIGT), a sua divulgação através da comunicação social e da plataforma colaborativa de gestão territorial (nº 1 do artigo 76º do RJIGT) e a publicitação no sítio na Internet da câmara municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DPTM – anexo nº 322/2019

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, apresenta uma proposta de procedimento para alteração ao PDM. E corrigir alguns aspetos mas que não muda em nada o plano inicial já aprovado. Salientou que existe um prazo de cinco anos para proceder a este tipo de alterações, que é no fundo aquilo que irá ocorrer.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, disse que hoje é o dia mundial do ambiente e ninguém tinha mencionado o facto, deu nota que se nessas alterações ao PDM se vão mexer na classificação do solo, podia-se alterar a morfologia de tudo, do próprio terreno. Julga que todas as ferramentas que o município tem hoje têm que ser todas alteradas. Deu nota das grandes alterações climáticas previstas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que o município vai iniciar este procedimento, e informou que vai realizado um fórum Seixal sobre a matéria.

**19. Deliberação nº 155/2019 – CMS – REVOGAÇÃO PARCIAL DO PLANO DE RECONVERSÃO DE VALE DE MILHAÇOS, PINHAL DO VIDAL E QUINTA DA ANIZA. 1ª FASE. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“Considerando que:

- a) O Plano de Reconversão de Vale de Milhaços foi aprovado em 23.10.1975, abrangendo uma área de 180 ha, tendo-se posteriormente subdividido em três: o Plano de Reconversão de Vale de Milhaços, o Plano de Reconversão da Quinta da Aniza -1ª fase e o Plano de Reconversão do Pinhal do Vidal;
- b) No Plano Diretor Municipal do Seixal, publicado em 11 de Novembro de 1993, a área em referência foi classificada como Espaço Urbano na categoria de Área Urbana Consolidada, atendendo a que já se encontrava toda infraestruturada e servida de equipamentos de utilização coletiva, bem como possuía uma elevada percentagem de lotes legalizados e de construções licenciadas;
- c) Com a revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 44, pelo Aviso nº 2388/2015, de 4 de março de 2015, a maior parte da área em referência foi incluída na classe de Solos Urbanos - Urbanizados e na categoria de Espaços Residenciais (ER) 2, tendo sido excecionadas as áreas para equipamento, zonas verdes e infraestruturas, as quais foram classificadas, respetivamente, como Espaços de Uso Especial (EUE) 1 -Equipamento de Utilização Coletiva, Espaços Verdes (EV) e Espaços de Uso Especial (EUE) 3 - Infraestruturas;
- d) Apesar de, atualmente, a gestão desta área urbana ser feita tendo por base o Plano Diretor Municipal, o Plano de Reconversão de Vale de Milhaços é aplicado no que se refere à localização das áreas de cedência para arruamentos, equipamentos e zonas verdes de utilização coletiva, à localização e configuração dos lotes e demais parâmetros urbanísticos, sendo enquadrado no que o Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, publicado em 06.01.2016, denomina como estudo urbanístico;
- e) O Plano de Reconversão de Vale de Milhaços, o Plano de Reconversão da Quinta da Aniza -1ª fase e o Plano de Reconversão do Pinhal do Vidal definem parâmetros urbanísticos idênticos, nomeadamente quanto a afastamentos, anexos, profundidade máxima de construção, número máximo de pisos, vãos, índice máximo de utilização de cada lote, áreas contabilizáveis para a área de construção e implantação;
- f) Quer o Regulamento do Plano Diretor Municipal do Seixal, quer o Regulamento Urbanístico do Município do Seixal contêm previsões relativamente a todos os parâmetros urbanísticos citados no considerando antecedente, estando assim garantido o princípio da igualdade no licenciamento e/ou legalização de edificações na área em referência;
- g) Se tem verificado a impossibilidade de legalizar algumas edificações da área em virtude da aplicação \_ parâmetros determinados pelo Plano de Reconversão de Vale de Milhaços, constatando-se, por outro lado, que a aplicação dos parâmetros definidos nos outros instrumentos de gestão do território *supra* citados permitiria a legalização de obras de construção perfeitamente integradas na sua envolvente;

Proponho:

1. Aprovar a revogação parcial do Plano de Reconversão de Vale de Milhaços, do Plano de





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

Reconversão da Quinta da Aniza -1ª fase e do Plano de Reconversão do Pinhal do Vidal, estritamente quanto às normas relativas a parâmetros urbanísticos, conforme taxativamente enunciados na Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade como SGD Interno 22554, de 17.04.2019. em anexo, passando, para o efeito, a aplicar-se os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor Municipal do Seixal e Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, permanecendo em vigor todas as demais disposições dos citados Planos de Reconversão.

2. Submeter a revogação parcial a consulta pública prévia, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro;

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DPTM – anexo nº 323/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**20. Deliberação nº 156/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PARQUE INFANTIL E ESPAÇO EXTERIOR E REABILITAÇÃO DO POLIDESPORTIVO NO BAIRRO DA CUCENA. PROCESSO Nº 27/P/2017.EMP.BC.PEXT. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“Considerando que:

1 - Se verifica a necessidade de executar uma obra que dê resposta à população desfavorecida residente no Bairro de Habitação Social da Cucena, dotando o espaço exterior com uma área de lazer reabilitada, adaptada e funcionalizada de equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento social, promovendo a inclusão e a inovação social;

2 - O município não dispõe de meios técnicos e humanos especializados para a execução da citada infraestrutura;

3 - Nos termos do disposto nos artigos 18º e 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a última modificação legislativa feita pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a escolha do procedimento deve ser feita tendo por base o valor do contrato a celebrar;

4 - De acordo com o com o trabalho de medições e orçamentação o preço base para a empreitada a executar ascende ao valor de € 224.014,77 (duzentos e vinte e quatro mil e catorze euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Proponho:

1 - A abertura do procedimento de Concurso Público para a execução da "Empreitada do Parque Infantil e Espaço Exterior e Reabilitação do Polidesportivo no Bairro da Cucena", nos termos do disposto na al. b), do artigo 19º e do artigo 36º ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a última modificação legislativa feita pelo Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, e na al. 1), do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, pelo preço base de € 224.014,77 (duzentos e vinte e quatro mil e catorze euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

satisfazer pela dotação da rubrica 06.005.2018/270 das grandes opções do plano, com a seguinte repartição de encargos:

a) Ano 2019: 89.605,91 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinco euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

b) Ano 2020: € 134.408,86 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oito euros e oitenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2 - A aprovação das peças do procedimento para formação do contrato de empreitada: Projetos de Execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD), Plano de Segurança em Saúde (PSS) e Anúncio, conforme estabelecido nos nºs 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.

3 - A aprovação do Prazo de Execução da "Empreitada do Parque Infantil e Espaço Exterior e Reabilitação do Polidesportivo no Bairro da Cucena" de 240 (duzentos e quarenta dias), contados da data da Consignação.

4 - A aprovação, nos termos do disposto da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP, da modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar como critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa.

5 - Nos termos do previsto no artigo 67.º do CCP, a aprovação da designação do júri:

- Dra. Cláudia Pinto (Presidente);

- Arqta Susana Noronha (Vogal Efetivo, que nas faltas ou impedimentos do Presidente do Júri o substituirá);

- Engª Sónia Silva (Vogal Efetivo);

- Dra. Catarina Silva (Vogal Suplente);

- Sofia Santos (Vogal Suplente).

6 - A aprovação, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 69º do CCP, da delegação da competência para prestar esclarecimentos no júri do procedimento.

7 - A aprovação a designação do Engº João Santos para gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290ºA do CCP.

8 - A aprovação da nomeação de Ana Sofia Santos como representante na plataforma de contratação pública eletrónica da entidade competente para a decisão de contratar, por forma a agilizar a tramitação do procedimento na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta

- Informação de cabimento – anexo nº 324/2019
- Proposta de abertura de procedimento – anexo nº 325/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **21. Deliberação nº 157/2019-CMS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO. ACEITAÇÃO DA ALTERAÇÃO À REDAÇÃO DOS ESTATUTOS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património.

"Considerando a aprovação por unanimidade em minuta da aceitação da adesão e dos estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, em reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal no dia 27 de junho de 2018;



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

Considerando a Deliberação nº 27/XII/2018, de aprovação por unanimidade da aceitação da adesão e dos estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, na 4ª sessão extraordinária de 2018 da Assembleia Municipal, realizada a 5 de julho;

Considerando que foi detetado um lapso na redação dos Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, o qual originou um equívoco nos pressupostos da respetiva lei habilitante que subjaz ao seu enquadramento jurídico;

Considerando que é, à presente data, entendimento inequívoco que a Associação de Municípios do Portugal Romano constitui uma Associação Pública de Fins Específicos, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, pelo que se rege pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas.

Proponho que a Câmara Municipal do Seixal, delibere o seguinte:

Reconhecer que todo o conteúdo dos Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano versa sobre entidades públicas;

Reconhecer que as deliberações tomadas pela Câmara Municipal do Seixal, na reunião ordinária do dia 27 de junho de 2018 e pela Assembleia Municipal na sessão extraordinária realizada a 5 de julho de 2018 se encontram em vigor, tendo-se verificado unicamente um erro de redação no referido artigo 1º, nº 1, pelo que, onde se encontra "PRIVADO", deve ler-se

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Património Histórico e Cultural  
Manuel Pires de Andrade Pereira"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 06 minutos do dia 05 de junho de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

O Secretário

---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de junho de 2019

**Elaboração da Ata:**  
**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Apoio Administrativo**  
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim  
Lídia Maria Andrade Rodrigues  
Carla Maria Ribeiro Dias

74+





## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 07
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 12
PRESIDÊNCIA .....	- 20
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA .....	- 24
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	- 33
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS .....	- 35
PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL .....	- 41
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 42

.../...